



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



## PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PRODUTO B)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA



DRENAGEM URBANA



ESGOTAMENTO SANITÁRIO



RESÍDUOS SÓLIDOS



J A P I  
P M S B  
**PLANO MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO BÁSICO  
DE JAPI**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JAPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
(PMSB) DO MUNICÍPIO DE JAPI - RN

**PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PRODUTO B)**

2018



CNPJ: 08.159.071/0001-43

Rua João Batista Confessor, Nº 19 – Centro – CEP: 59213-000

Japi – Rio Grande do Norte – Tel.: (84) 3297-0040 – Email: [prefeiturajapi@gmail.com](mailto:prefeiturajapi@gmail.com)

Prefeito Municipal

**Francisco Ivanilson de Medeiros**

Vice-prefeito Municipal



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**GRANDE DO NORTE (SUEST – RN)**

Avenida Alexandrino de Alencar, Nº 1402 – Tirol – CEP: 59.015-350  
Natal – Rio Grande do Norte – Tel.: (84) 3220-4745/4746 – Fax: (84) 3220-4744

Presidente - FUNASA

**Jairo Sotero Nogueira de Souza**

**MISSÃO**

**Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.**



CNPJ: 18.113.863/0001-30

CREA: 341369-1

Rua Sebastião Buriti, Nº 64 – Castelo Branco – CEP: 58175-000

Cuité – Paraíba – Tel.: (83) 3343-4526

E-mail: [empatech.engenharia@gmail.com](mailto:empatech.engenharia@gmail.com) – Homepage: [www.empatech.com.br](http://www.empatech.com.br)

Diretor Executivo

**Edson Cássio Araújo Gomes**

Diretor Executivo

**Emanuel Campos dos Santos**

Diretor Executivo

## CODIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

<b>TÍTULO DO DOCUMENTO:</b>	PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PRODUTO B)		
<b>RESP. PELO DOCUMENTO:</b>	Cayo Farias Pereira		
<b>DATA DA APROVAÇÃO INICIAL:</b>	24/07/2017		

### CONTROLE DE REVISÃO

Nº DA REVISÃO	Revisão/Justificativa	Data	Nome do Responsável
01	Emissão Inicial	24/07/2017	Cayo Farias Pereira
02	Revisão 01	30/08/2017	Cayo Farias Pereira
03	Revisão 02	12/06/2018	Cayo Farias Pereira
03	Envio para a <small>Resolução</small>	20/06/2018	Cayo Farias Pereira






**EQUIPE TÉCNICA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS E OS CRITÉRIOS**

**EQUIPES DO COMITÊ COORDENAÇÃO, EXECUTIVO E CONTRATADA**

**EQUIPE DA EMPATECH**

**Cayo Farias Ferreira**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mestre em Eng. Civil e Ambiental

**Emanuel Campos dos Santos**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mestre em Eng. Civil e Ambiental

**Euson Cassio Araujo Gomes**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mestre em Eng. Civil e Ambiental

**Igor Souza Ogata**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mestre em Eng. Civil e Ambiental

**Elenilson Ferreira Lima**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

**José Pereira Sobrinho**

Pedagogo

**Layse Bento Sobreira**

Técnica em informática

**Danielle de Lucena Santos**

Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental

**Iana Chaiene de Araújo Vidal**

Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental

**Isabel de Araújo Meneses**

Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental

**Jaqueline Crizanto do Nascimento**

Estagiária de Ciências Sociais

**Ana Nery Campos de Pontes**

Matemática

**EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**

**Jodoval Ferreira de Pontes**

Chefe do Poder Executivo

**Maria Luciely de Oliveira Lima Silva**

Secretária Municipal de Administração

**Sânia Maria Pontes de Medeiros**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Graciana Clécia Dantas**

Secretária Municipal de Saúde

**Maria Félix da Silva Pontes**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Ernandes Cezar Freire da Silva**

Secretário Municipal de Educação

**Manoel Carlos Lima do Nascimento**

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**George Justino Dantas**

Representante do Poder Legislativo

**Maria Aparecida Barbosa de Souza**

Prefeitura Municipal

**Jodney Magno da Silva Pontes**

Representante da Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Japi

**Elizabeth Andrade da Silva Lima**

Representante da Sociedade Civil - Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Sustentável de Milagres

**José Alves Confessor**

Igreja Assembleia de Deus

Walquiria Justino Araújo

Representante dos Conselhos Municipais -  
Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Sustentável - CMDS

Marabel Nascimento da Costa

Representante dos Conselhos Municipais -  
Conselho Municipal de Defesa Civil

Alcimar Nicolau Soares

Representante dos Conselhos Municipais -  
Conselho Municipal de Saúde

FUNASA SUESTRN

Representante do Núcleo Inter Setorial de  
Cooperação Técnica - NICT

Jane Alves Moreira

Técnico da Secretaria da Municipal de Educação

Alberto Kleber Pontes

Técnico da Secretaria da Municipal de Saúde

Gildis Alexandre de Brito

Técnico da Secretaria da Municipal de  
Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

---

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1.1 –	Mapa de localização de Japi - PB	15
Figura 2.1 –	Processo de Mobilização Social	30
Figura 2.2 –	Níveis de participação social segundo o grau de envolvimento da comunidade na elaboração dos planos municipais de saneamento	33
Figura 2.3 –	Modos básicos de participação social da comunidade na elaboração dos planos municipais de saneamento	34
Figura 3.1 –	Ilustração dos objetivos do PMS	37
Figura 5.1 –	Espacialização dos Setores de Mobilização	45
Figura 5.2 –	Centro Pastoral Pe. Aerton Sales da Cunha	47
Figura 5.3 –	Escola Municipal Cláudio Luís de Lima	48
Figura 5.4 –	Residência do Sr. Jodney Magno	49
Figura 7.1 –	Diagrama das atividades a serem desenvolvidas	56
Figura 9.1 –	Instalações da Empatech	66

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 5.1 – Levantamento preliminar dos atores sociais no município de Japi-RN	42
Quadro 5.2 – Quadro de eventos por setores de mobilização	46
Quadro 6.1 – Quadro de objetivos	51
Quadro 7.1 – Desenvolvimento do evento de Diagnóstico	58
Quadro 7.2 – Desenvolvimento do evento de Prognóstico	59
Quadro 7.3 – Desenvolvimento do evento de Plano de Ação	61
Quadro 7.4 – Desenvolvimento do evento da conferência municipal do PMSB do Município de Japi- RN	62

## SUMÁRIO

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS -----	13
1.1 Identificação do contrato de prestação de serviços -----	13
1.2 Abrangência territorial do planejamento -----	14
1.3 Objetivos e escopo dos estudos e planejamentos -----	15
1.4 Produtos a serem fornecidos -----	23
1.5 Conteúdo do plano de mobilização social - PMS-----	24
2.0 BASES PARA ELABORAÇÃO DO PMS-----	26
2.1 Justificativa-----	26
2.2 Princípios norteadores -----	29
2.3 Contexto socioeconômico do município de Japi /RN -----	36
3.0 OBJETIVOS -----	37
3.1 Geral-----	37
3.2 Específicos-----	38
4.0 AÇÕES-----	39
5.0 UNIVERSO DO PLANO -----	41
5.1 Público alvo -----	41
5.1.1 Público direto -----	41
5.1.2 Público indireto -----	44
5.2 Área de abrangência-----	44
5.2.1 Área de abrangência e capacidade de difusão dos sistemas de comunicação -----	45
5.2.2 Infraestrutura dos locais de mobilização -----	48
5.3.1 Setor A – Sede -----	48
5.3.2 Setor B – Comunidade Queimadas -----	49
5.3.3 Setor C – Comunidade Samanaú-----	50
6.0 QUADRO DE OBJETIVOS -----	51
7.0 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS-----	57

7.1 Evento para o diagnóstico -----	58
7.2 Evento para o prognóstico-----	59
7.3 Evento para o plano de ação -----	61
7.4 Conferência municipal do PMSB -----	62
7.5 Produção do material informativo-----	64
7.6 Custos do Eventos de acordo com a Planilha Orçamentária -----	64
7.7. Elaboração de lista de presença, ata do evento, registro fotográfico, áudio e vídeo -----	64
7.8 Condução dos eventos -----	65
8.0 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO-----	66
9.0 ESTRUTURA-----	67
10.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	68
Anexo A – Folder -----	70
Anexo B – Cartilhas -----	72
Anexo C – Cartaz -----	78
Anexo D – Banner -----	79
Anexo E – Faixa-----	80
Anexo F – Convites-----	81
Anexo G – Planilha -----	83



## 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Termo de Referência para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Japi/RN estabelece que: “A elaboração do Plano de Mobilização Social (PMS), intitulado de Produto B, deverá ser efetuada no segundo mês após a Ordem de Serviço”.

Visando atender ao que determina o Termo de Referência que baliza a execução do PMSB de Japi/RN, apresenta-se o presente PMS. Este documento reflete o que está prescrito no Termo de Referência, na Proposta Técnica dos Consultores e as orientações da coordenação e fiscalização da Prefeitura Municipal de Japi/RN (PMJ), bem como nas recomendações do Ministério das Cidades representado pela Secretaria Nacional de Saneamento Básico. Na presente versão do PMS estão também contempladas as sugestões e recomendações do Comitê Executivo.

Apresentam-se, inicialmente as considerações a respeito do instrumento contratual que aponta as diretrizes para execução do presente trabalho, do escopo do trabalho e objetivos a serem alcançados, sobre os produtos a serem fornecidos em decorrência da execução do objeto contratual, bem como sobre o conteúdo do presente PMS.

### 1.1 Identificação do contrato de prestação de serviços

O presente “Plano de Mobilização Social” decorre do Contrato nº 3012/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL JAPI/RN e a EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria para a “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Japi/RN”.

Os principais dados e informações que permitem caracterizar o referido contrato de prestação de serviços de consultoria são os seguintes:

- Modalidade/Identificação da licitação: Tomada de preços – Edital 002/2016;
- Data da licitação: 07 de outubro de 2016;
- Identificação do contrato: N° 3012/2016;
- Data da assinatura do contrato: 22/03/2017;
- Ordem de serviço para início dos serviços: 22/03/2017;



- Prazo de execução dos serviços: 8 meses;
- Data prevista de encerramento do prazo contratual: 22/11/2018;
- Valor do contrato: R\$ 124.540,97;
- Origem dos recursos financeiros: FUNASA/MS; Saneamento básico.

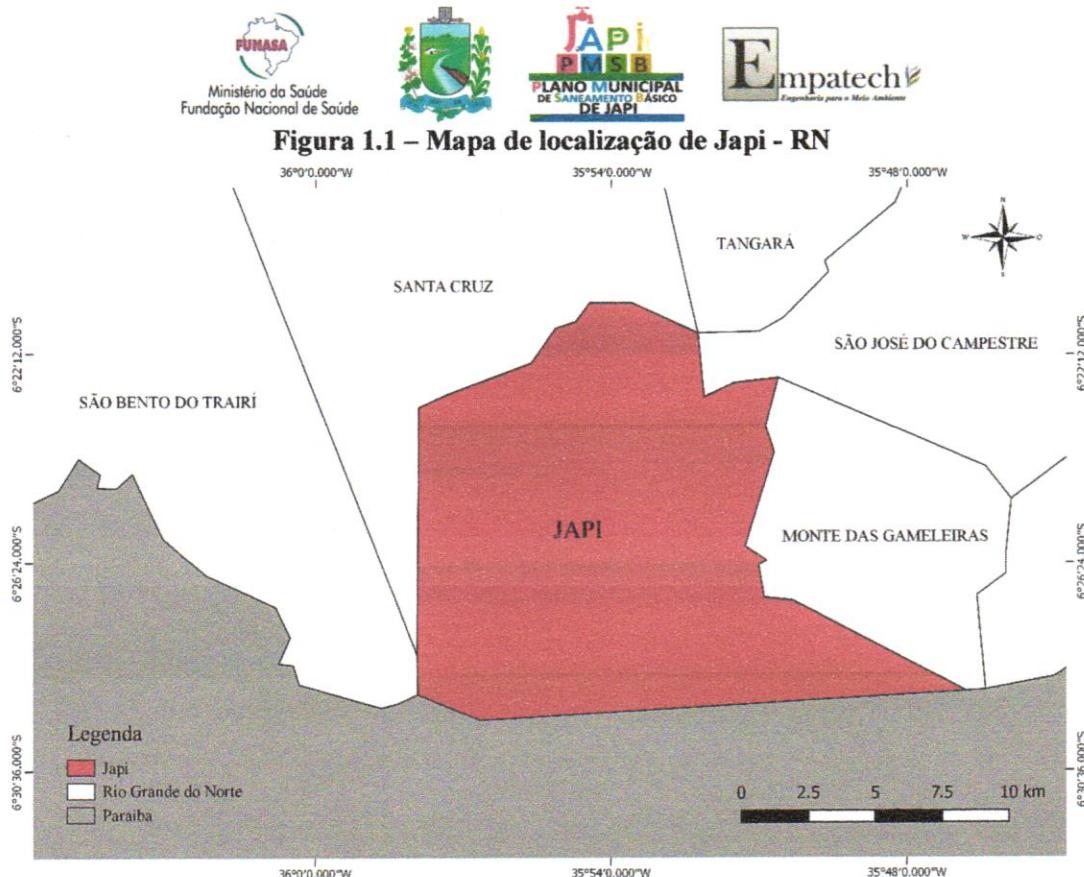
Com base nas cláusulas e condições do referido contrato, das determinações do Edital 002/2016 e seu Termo de Referência, bem como no definido nas Propostas Técnica e de Preço da Contratada, é que se desenvolvem os estudos, levantamentos e planejamentos que visam à elaboração do PMSB de Japi/RN, cujos resultados estarão expressos no conjunto dos relatórios técnicos e demais produtos estabelecidos no escopo contratual.

## 1.2 Abrangência territorial do planejamento

O município de Japi está localizado na mesorregião Agreste Potiguar (Figura 1.1) e na microrregião Borborema Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte. Sua área é de 188,989 km<sup>2</sup> representando 0,3579% do Estado do Rio Grande do Norte. A sede do município tem uma altitude aproximada de 284 metros distando 168 km da capital Natal. O acesso é feito, a partir de Natal, pelas rodovias BR 226 e RN 104.

Entre 2000 e 2010, a população de Japi teve uma taxa média de decrescimento anual de 1,35%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,46%. No Estado, esta taxa foi de 1,56% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,17% entre 2000 e 2010 e 1,63% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização do município cresceu 5,1%.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Japi é 0,569, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,244), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Longevidade (com crescimento de 0,142), seguida por Educação e por Renda.



Fonte: Empatech (2017).

Japi ocupava a 4869<sup>a</sup> posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 4868 (87,48%) municípios estão em situação melhor e 696 (12,5%) municípios estão em situação igual ou pior.

### 1.3 Objetivos e escopo dos estudos e planejamentos

O PMSB, ora em elaboração, constitui-se numa ferramenta indispensável de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, por consequência, a qualidade de vida da população. A universalização do acesso ao saneamento básico, em termos quanti-qualitativos, de forma equânime, permanente e com controle social é um desafio para o poder público municipal, como titular dos serviços de saneamento. Esse é o objetivo precípua do presente instrumento de planejamento.

Para tanto, será necessário planejar dentro de um processo participativo:

- A disponibilização de água com qualidade para toda a população, dentro de um contexto de eficiência, com minimização de perdas e desperdícios;

- A coleta e o tratamento dos esgotos sanitários para todas as residências, com soluções adequadas e eficientes, o que significa mais saúde, qualidade de vida e desenvolvimento econômico e social para a população e o município, além de preservação do meio ambiente;
- Estruturas adequadas de drenagem e proteção contra cheias, propiciando condições saudáveis e higiênicas para todas as áreas residenciais do município;
- Práticas eficientes e adequadas para a coleta e destinação final dos diversos tipos de resíduos gerados no município, com remediação de áreas contaminadas, protegendo o meio ambiente e a saúde da população; e
- Abordagem setorial das condições de habitação, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente e recursos hídricos complementando o planejamento do saneamento ambiental do município.

O Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, que determinava o prazo até o final do ano de 2014 para que as prefeituras elaborarem os Planos, sob pena de não poderem pleitear recursos federais para investimentos no setor foi revogado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 ao qual da nova redação estendendo o prazo de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento até 31 de dezembro de 2015. Porém, após 31 de dezembro de 2014, será vedado o acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado, nos termos do inciso IV.

A Lei 11.445/2007, em seus Capítulos II e IV, define a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular pela elaboração do PMSB. A Lei, que representa o marco regulatório do setor de saneamento, estabelece ainda quatro eixos principais, quais sejam:

- Planejamento;
- Regulação;
- Formatação das novas concessões dos serviços;
- Controle Social.

São citações que merecem destaque:

“Art. 9. São responsabilidades dos titulares dos serviços:

- Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei;
- Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo “*per capita*” de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;
- Fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º desta Lei;
- Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;
- Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais. (Brasil, 2007). ”

Quanto aos planos de saneamento:

“Art. 19”. § 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

O plano, que poderá ser específico para cada serviço, abrangerá no mínimo:

- I. Diagnóstico da Situação de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- II. Objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

- III. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV. Ações para emergências e contingências;
- V. Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. ”

A lei aborda ainda, nos Artigos 11 e 12, os Contratos e, no Capítulo V, a Regulação dos Serviços. Quanto ao Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, cujo conteúdo mínimo está definido no art. 19 da Lei nº 12.305/2010, este mesmo artigo, em seu § 1º, prevê que pode estar inserido no PMSB, desde que atendidas às disposições da Lei. O Termo de Referência desta concorrência prevê que o Plano de Saneamento contemple em seu conteúdo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Para formulação da presente Proposta Técnica, foram levadas em conta as recomendações da publicação do Ministério das Cidades, intitulada “Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento”, o qual foi construído de forma participativa e explicita as bases conceituais para elaboração de PMSB.

Este documento refere especificamente aos princípios norteadores do PMSB, quais sejam:

- Integração de diferentes componentes da área de saneamento e outras que se fizerem pertinentes;
- Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- Promoção da saúde pública;
- Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- Orientação pela bacia hidrográfica;

- Sustentabilidade;
- Proteção ambiental;
- Informação tecnológica.

Assim, um PMSB não deverá ser um documento único e exclusivamente tecnológico, mas socioambiental, onde a diferença encontra-se na estratégia de definição de metas sociais além das técnicas convencionais. Não tem por objetivo, apenas a definição de ampliações e obras, mas sim a criação de soluções que passam desde a consciência da população, mudança de cultura de todos os atores sociais, estabelecimento de compromissos com metas, combate a desperdícios, até novos padrões de atendimento aos usuários.

Tecnicamente, o PMSB estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la, contemplando os quatro condicionantes do Saneamento Básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e, sua abrangência é as áreas rurais e urbanas do município.

Desta forma busca-se atender aos objetivos gerais do contrato, de dotar o município de Japi-RN de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, através de metas definidas em um processo participativo. Atende-se ainda aos objetivos específicos indicados no Termo de Referência, a saber:

- Caracterização geral do município tendo como elementos principais: localização e acessos, população, identificação das áreas de interesse e áreas de proteção ambiental, infraestrutura, aspectos fisiográficos, características urbanas, condições sanitárias, perfil socioeconômico e industrial;
- Caracterização da situação institucional incluindo o levantamento de legislação relativa ao saneamento básico, normas de fiscalização e regulação, identificação de programas, órgãos e estruturas de interesse, características do prestador de serviço e dos recursos humanos alocados;
- Identificação da situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico e do município, incluindo análise da sustentabilidade dos sistemas, avaliação da capacidade de endividamento e da disponibilidade de

financiamento, análise da necessidade de recursos orçamentários do prestador de serviço;

- Caracterização dos sistemas de abastecimento de água incluindo a caracterização e a identificação de:
  - I. Cobertura e qualidade dos serviços;
  - II. Indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
  - III. Visão geral dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação);
  - IV. Avaliação da disponibilidade de água dos mananciais, comparada à demanda atual e futura;
  - V. Levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais de abastecimento de água quanto aos aspectos de proteção da bacia de contribuição;
  - VI. Sistemas de controle e vigilância da qualidade da água;
  - VII. Avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas.
- Caracterização dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo a caracterização e a identificação de:
  - I. Cobertura e identificação das populações não atendidas;
  - II. Indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
  - III. Visão geral dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação);
  - IV. Capacidade de atendimento pelos sistemas em comparação com a estimativa futura da geração de esgoto;
  - V. Processos e resultados do sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes;
  - VI. Avaliação das condições dos corpos receptores;
  - VII. Identificação de áreas de risco de contaminação ou já contaminadas por esgoto;
  - VIII. Avaliação de soluções alternativas de esgotamento sanitário.

- Caracterização dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo a caracterização e a identificação de:
  - I. Indicadores técnicos, operacionais e financeiros;
  - II. Descrição e análise da situação dos sistemas (infraestruturas, tecnologia e operação);
  - III. Lacunas no atendimento à população;
  - IV. Cobertura da coleta e varrição;
  - V. Serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais;
  - VI. Soluções para a destinação dos resíduos originários da construção civil e dos serviços de saúde;
  - VII. Coleta seletiva e a participação de todas as associações de catadores no processo;
  - VIII. Áreas de risco para a contaminação ou já contaminadas e análise da situação socioambiental dos locais utilizados para a disposição final;
  - IX. Critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e identificação das condições da gestão dos resíduos da construção civil, incluindo sugestões para o gerenciamento.
- Caracterização dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais, incluindo a caracterização e a identificação de:
  - I. Infraestrutura atual, técnicas e tecnologias adotadas;
  - II. Cobertura, capacidade de transporte, manutenção, lacunas no atendimento e deficiências no sistema natural de drenagem;
  - III. Verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;
  - IV. Estudo das características morfológicas das bacias, em especial, na área urbana;
  - V. Indicação cartográfica das áreas de risco de desastres naturais, incluindo elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes e a análise dos processos erosivos e sedimentológicos que influenciam os processos;
  - VI. Indicadores epidemiológicos relacionados ao manejo de águas pluviais;

- Informações relativas ao Desenvolvimento Urbano e Habitação: deve incluir dados referentes ao uso e ocupação do solo, às zonas especiais, definições de zoneamento e questões fundiárias, necessidades habitacionais, déficit habitacional, entre outros.
- Dados relativos a Meio Ambiente e Recursos Hídricos: caracterização das bacias hidrográficas e perspectiva de uso e oferta de água nas mesmas, caracterização dos ecossistemas naturais, verificação da degradação dos corpos hídricos por efluentes, questões relativas à gestão dos recursos hídricos, entre outros.
- Diagnóstico da situação de saúde: análise da questão em relação à perspectiva do saneamento básico, levantamento de morbidade por doenças relacionadas à falta de saneamento, identificação dos fatores causais das enfermidades e a relação com a deficiência dos serviços, entre outros.

Assim, o atendimento do Termo de Referência e à legislação pertinente, constituem os objetivos principais do presente trabalho. Para tanto, o escopo do trabalho está dividido nas seguintes etapas principais:

- ✓ **ETAPA 1 – PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS E DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL:** contempla o engajamento da sociedade nas ações do PMSB, buscando o apoio da população para a divulgação das ideias e comprometimentos exigidos;
- ✓ **ETAPA 2 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO:** abordagem sobre as características principais do município de Japi-RN, tais como aspectos fisiográficos, recursos hídricos e uso da água, demografia, socioeconomia, aspectos políticos administrativos e culturais, serviços públicos, planejamentos municipais, zoneamento urbano, uso do solo, infraestrutura urbana existente e avaliação da legislação ambiental;
- ✓ **ETAPA 3 – ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS SETORIAIS DE SANEAMENTO:** abordagem sobre os serviços de saneamento prestados para a população de Japi-RN, enfocando a realidade local e atual, aspectos operacionais, aspectos legais, fragilidades ambientais e necessidades;
- ✓ **ETAPA 4 – ELABORAÇÃO DO PROGNÓSTICO E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA O PMSB:** abordagem sobre objetivos e metas

pretendidos para o PMSB, envolvendo a projeção do crescimento populacional, envolvendo cenarização, proposição de intervenções, chegando à formulação de arranjos institucionais, jurídicos e socioeconômicos;

- ✓ **ETAPA 5 – FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM SANEAMENTO:** Considerar as necessidades reais e os anseios da população para a hierarquização da aplicação de programas e seus investimentos.
- ✓ **ETAPA 6 – DEFINIÇÃO DOS MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PMSB:** indicação das formas de acompanhar a evolução das propostas formuladas no PMSB, através de indicadores de avaliação, envolvendo inclusive a participação da sociedade;
- ✓ **ETAPA 7 – FORMATAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO:** contempla a indicação de um sistema de armazenamento e manipulação de dados concernentes aos sistemas propostos;
- ✓ **ETAPA 8 – ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Emissão de relatórios contendo todas as atividades desenvolvidas em suas diversas versões, desde a inicial, destinada à análise, até a final, direcionada para o cumprimento das metas estabelecidas pela municipalidade.

Dessa forma, estão claramente definidos a abrangência territorial, os objetivos e o escopo do presente estudo e planejamento que visa elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Japi-RN.

#### **1.4 Produtos a serem fornecidos**

O Termo de Referência estabelece a formatação de entrega dos documentos que consubstanciam o escopo do contrato, bem como os tipos e o conteúdo dos relatórios a serem apresentados, quais sejam:

- ✓ **PRODUTO A** – Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;

- ✓ **PRODUTO C** – Relatório do diagnóstico técnico-participativo;
- ✓ **PRODUTO D** – Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Relatório dos programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; e
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Dessa forma serão entregues os produtos do planejamento que integram o escopo do PMSB do Município de Japi-RN, objeto do presente relatório.

### **1.5 Conteúdo do plano de mobilização social - PMS**

O presente PMS insere-se no escopo dos serviços de elaboração do “Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Japi-RN”, conforme relação de produtos a serem fornecidos, sendo que o seu objetivo é sensibilizar a sociedade quanto à relevância do PMSB e sua participação no processo de elaboração. O PMS segue o que prescreve o Termo de Referência e a correspondente Proposta Técnica vencedora da licitação, apresentando o seguinte conteúdo:

- ✓ **BASES PARA ELABORAÇÃO DO PMS**, onde se descrevem a justificativa, os princípios norteadores e um breve contexto socioeconômico do município, com a finalidade de situar os agentes envolvidos no PMSB de Japi-RN em relação ao tema e ao contexto sobre o qual se pretende intervir;
- ✓ **OBJETIVOS**, onde se apresentam os objetivos geral e específico com base no disposto no Termo de Referência para Elaboração do PMSB de Japi-RN e nas diretrizes do Ministério da Saúde e das Cidades;
- ✓ **AÇÕES**, onde se apresentam as ações que deverão ser realizadas para que os objetivos sejam alcançados com efetividade;



- ✓ **UNIVERSO DO PLANO**, onde se discorre a respeito do público-alvo, dividido em direto e indireto e sobre a área de abrangência de intervenção;
- ✓ **QUADRO DE METAS**, onde se apresenta uma matriz, a qual relaciona as ações, os aspectos metodológicos, os resultados e metas, os meios de verificação, as premissas e os recursos principais para atender cada um dos objetivos proposto;
- ✓ **METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**, onde se discorre a respeito dos caminhos metodológicos de cada uma das atividades previstas, contemplado os objetivos macro e imediatos, procedimentos, recursos, periodicidade e tempo de duração;
- ✓ **EQUIPE E PARCERIAS**, onde se relacionam a equipe técnica a ser mobilizada, fiscalização, comitês de acompanhamento e instituições potenciais para o estabelecimento de parcerias para consecução dos objetivos propostos;
- ✓ **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, onde se apresenta o cronograma de atividades de mobilização social fixado em 8 meses de execução após a entrega do respectivo PMS;
- ✓ **APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO**, onde se apresenta os recursos que serão disponibilizados pela empresa contratada para proporcionar as facilidades necessárias ao desempenho das diversas atividades;
- ✓ **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, onde se relaciona a literatura sobre o tema da mobilização social, utilizada na elaboração do presente documento, e a ser utilizada também ao longo do desenvolvimento do trabalho;
- ✓ **ANEXOS**, onde se apresentam modelos de referência produzidos pelo Ministério das Cidades para a elaboração e edição do material gráfico e diretrizes para a realização da consulta pública.

É importante destacar que o PMS não deve representar um documento imutável, mas referencial para a execução dos serviços, em atendimento ao escopo do Termo de Referência. Assim, o detalhamento da metodologia a ser adotada foi tal que permitiram à equipe técnica, em conjunto com a fiscalização, atuar com maior liberdade no sentido de buscar as soluções metodológicas mais adequadas para o desenvolvimento das atividades, em função das recomendações da Prefeitura Municipal de Japi e das instâncias de acompanhamento e executiva, dos dados disponíveis/obtidos, das respostas obtidas através da participação social.

## 2.0 BASES PARA ELABORAÇÃO DO PMS

O texto que se segue apresenta as bases para elaboração do Plano de Mobilização Social - PMS com a finalidade de situar os agentes envolvidos no Plano Municipal de Saneamento Básico de Japi-RN – PMSB em relação ao tema e ao contexto sobre o qual se pretende intervir.

### 2.1 Justificativa

O presente PMS tem a premissa de atender as diretrizes sobre a participação e controle social estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como adequando às recomendações do Ministério das Cidades e as exigências do Termo de Referência para Elaboração do PMSB de Japi-RN e às suas peculiaridades e necessidades locais.

Desde a década de 80, a participação e o controle social, como componentes na implementação de políticas públicas, constituem-se em uma importante reivindicação da sociedade brasileira. A nova forma de conceber o planejamento no país foi desencadeada pelo processo de abertura política acompanhado de uma intensa ativação da sociedade civil e a consequente promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual permitiu avançar na direção da consolidação do Estado Democrático e de Direito. Desde então, vários mecanismos legais passaram a incorporar a participação social na elaboração de políticas públicas, tais como a Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/1990; a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997; e o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001 (BRASIL, 2011).

Com relação à política de saneamento, a década de 80 também é marcada pelos anseios da sociedade refletidos nas discussões sobre, o hoje extinto, Plano Nacional de Saneamento - PLANASA. No centro das reivindicações estava a necessidade de descentralizar a ação dos governos federal e estadual, bem como uma maior participação dos municípios e da população no planejamento e regulação do saneamento básico. O caminho percorrido ao longo das últimas três décadas tem como marco a Lei nº 11.445/2007, que veio inaugurar uma nova fase da concepção e implementação das políticas de saneamento no Brasil, incorporando importantes mudanças da relação Estado e sociedade na área de saneamento (BRASIL, 2011).

A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, apresenta uma nova abordagem sobre a participação e controle social. No inciso X, do art. 2º,

a Lei situa o controle social como um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. No inciso IV, do art. 3º, a lei define o controle social como:

“conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico” (BRASIL, 2007, p. 2).

Nesse sentido, as novas diretrizes para o saneamento básico no país trazem em seu bojo elementos fundamentais para a garantia da participação, quais sejam: (i) o acesso à informação, (ii) a representação técnica; e (iii) a participação na formulação, no planejamento e na avaliação das políticas de saneamento básico. Na formulação da política pública de saneamento básico, a Lei determina, no seu art. 9º, a necessidade dos titulares fixarem os direitos e deveres dos usuários e os mecanismos de controle social.

No que se refere ao controle social, o art. 47 estabelece que o controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação em órgãos colegiados de caráter consultivo, assegurada a representação:

- I. Dos titulares dos serviços;
- II. De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- III. Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- IV. Dos usuários de serviços de saneamento básico;
- V. De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Para propor a política pública de saneamento, os municípios e estados podem compor um conselho ou utilizar outro órgão colegiado existente, desde que garantida à representação de diversos segmentos da sociedade, incluindo a sociedade civil organizada. Tal estratégia é usada em outras áreas da administração pública, como de meio ambiente, saúde, educação e recursos hídricos, e tem se mostrado importante nos processos de democratização das políticas públicas e na definição de políticas mais compatíveis com as realidades e demandas locais (BRASIL, 2011).



Conforme o art. 11, inciso V da Lei nº 11.445/2007 fica estabelecido à necessidade da definição de mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, bem como nas contratações de serviços públicos de saneamento.

O Governo Federal prorrogou o prazo para os municípios elaborarem os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). O Decreto 8211, de 21 de março de 2014, foi publicado no dia 24 de março de 2014, no Diário Oficial da União e estipulou a data de 31 de dezembro de 2015 para que as prefeituras elaborarem os Planos, sob pena de não poderem pleitear recursos federais para investimentos no setor. O novo documento altera o Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, que determinava o prazo até o final do ano de 2014. O novo decreto também prorrogou o prazo para que as prefeituras criem mecanismos de controle social do saneamento, que devem ser instituídos por meio de legislação específica até dezembro de 2014. Como condição para a validade dos contratos de prestação de serviços é prevista a realização prévia de audiência e consulta pública, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 11.

No que tange o planejamento, a Lei define que a prestação de serviços públicos de saneamento básico deve observar um Plano de Saneamento Básico cuja elaboração deverá assegurar a ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas (§ 5º do art. 19 da lei, BRASIL, 2007, p. 8).

Quanto à regulação dos serviços públicos de saneamento, a lei prevê a elaboração de normas que deverão abranger, dentre outros itens: os padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação (inciso X do art. 23 da Lei 11.445/2007, BRASIL, 2007, p. 9).

Em resumo, o controle social, como um princípio fundamental da Lei de Saneamento Básico, deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos de saneamento básico, ou seja, no planejamento, na prestação dos serviços, na regulação e na fiscalização. Para tanto, a lei prevê a necessidade do estabelecimento de normas e mecanismos para que este controle social se efetive. A lei define o direito ao acesso à informação; a necessidade da realização de consultas e audiências públicas como condição para a viabilidade dos contratos e a divulgação dos estudos e das propostas do Plano de Saneamento Básico para discussão com a sociedade. Além disso, os municípios e estados podem compor um Conselho ou utilizar outro existente para, dentre outras atribuições, proporcionar o controle social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas e projetos (BRASIL, 2011).



Certamente, a Lei nº 11.445/2007, fruto de intensos debates, veio de encontro aos anseios da sociedade brasileira. Por um lado, é importante não minimizar os desafios para que esse desejo seja uma realidade. Diversos obstáculos estão postos, principalmente em função da tradição autoritária e tecnicista de fazer planejamento no Brasil e das relações patrimonialistas e clientelistas que o poder público tem tido com as populações. As fragilidades dos movimentos sociais também são fatores limitadores para uma nova prática, democrática e participativa, de fazer saneamento no Brasil (BRASIL, 2011).

## 2.2 Princípios norteadores

A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, resultados decididos e desejados por todos (TORO A; WERNECK, 2007). A mobilização social é utilizada como estratégia de apoio e estímulo à participação na gestão e no controle do território resultando no empoderamento e comprometimento dos atores envolvidos, ou seja, quem participa possui melhores condições de contribuir e reivindicar em favor do município. Deve basear-se em um constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais, em uma rede de apoio e colaboração que estimula a adoção de parcerias e fortalece os laços de confiança. Segundo Lino (2008) a mobilização social é um processo educativo que promove a participação de muitas e diferentes pessoas em torno de um propósito comum. Para fins metodológicos e analíticos, é importante ainda definir os elementos constituintes da mobilização social, quais sejam: o empoderamento, a irradiação e a convergência com ilustrado na Figura 2.1.

**Figura 2.1 – Processo de Mobilização Social**



Fonte: Lino (2008).

Empoderamento pode ser considerado a base de todo processo de mobilização social. Empoderar significa promover a iniciativa e a participação das pessoas, acreditando que elas são capazes de resolver os problemas que afetam diretamente suas vidas. Consequentemente a mobilização gera um movimento que vai envolvendo cada vez mais (quantidade) e diferentes (pluralidade) pessoas, de uma maneira cada vez mais organizada. Esse movimento é um elemento fundamental da mobilização, sendo definida por Lino (2008) como irradiação, abrangendo pelo menos três dimensões:

- Abrangência quantitativa, na qual cada vez mais pessoas despertem para o exercício da participação social, estando a quantidade vinculada à qualidade, visto que as pessoas envolvidas não só devem fazer parte, mas ser parte, de forma a compreender o processo e participar criticamente das decisões;
- Pluralidade, a sociedade é composta por pessoas e segmentos diferentes, portanto, é necessário considerar e envolver tais diferenças e os diversos setores, faixas etárias, etnias e gênero. E os problemas sociais, que são de todos, devem ser resolvidos por todos. Assim, a participação de todos os setores sociais (poder

público, sociedade civil e setor privado), de crianças, jovens e adultos, de mulheres e homens, negros, brancos e gente de todas as etnias tende a enriquecer e dar mais efetividade a qualquer movimento;

- Organização social, o aumento e a diversidade de participantes fortalecem os processos mobilizatórios. Nesse caso, a criação de fóruns e redes pode contribuir para promover os processos organizativos.

Com relação à convergência, entende-se que ter muitas e diferentes pessoas altamente engajadas participando de um movimento é uma condição ideal. Por outro lado, esse movimento pode tornar-se pouco efetivo se cada participante defender seus interesses próprios. Por esta razão, outro elemento fundamental de todo movimento social é a convergência de esforços em torno de um propósito comum. É muito importante que as pessoas, mesmo com suas diferenças, tenham a capacidade de definir e buscar objetivos coletivos (LINO, 2008). Toda mobilização é mobilização para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso, é um ato de razão.

Mobilização pressupõe uma convicção coletiva da relevância, um sentido de público, daquilo que convém a todos. Para que ela seja útil a uma sociedade ela tem que estar orientada para a construção de um projeto de futuro. Se o seu propósito é passageiro, converte-se em um evento, uma campanha e não em um processo de mobilização (TORO A; WERNECK, 2007).

Quando falamos de interpretações e sentidos também compartilhados reconhecemos a mobilização social como um ato de comunicação, entendida em seu sentido amplo, não uma mera ação de propaganda ou divulgação. Segundo Toro e Werneck (2007), o que dá estabilidade a um processo de mobilização social “é saber que o que eu faço e decido, em meu campo de atuação, está sendo feito e decidido por outros, em seus próprios campos de atuação, com os mesmos propósitos e sentidos”. As experiências têm permitido um aprendizado aos movimentos sociais quanto à incorporação de uma lógica mais universal e da totalidade da problemática social que pode contribuir para superar visões parcelares, assentadas em critérios de grupos de interesse, inclusive partidários, abrindo espaço para processos geradores de transformações sociais (BRASIL, 2011).

Também é importante destacar que a participação social é necessária para o planejamento sustentável do município, mas não suficiente. As técnicas de participação melhoram, sem sombra de dúvida, o conhecimento dos problemas da cidade e promovem o envolvimento da sociedade no diagnóstico e na elaboração do PMSB, mas requerem a

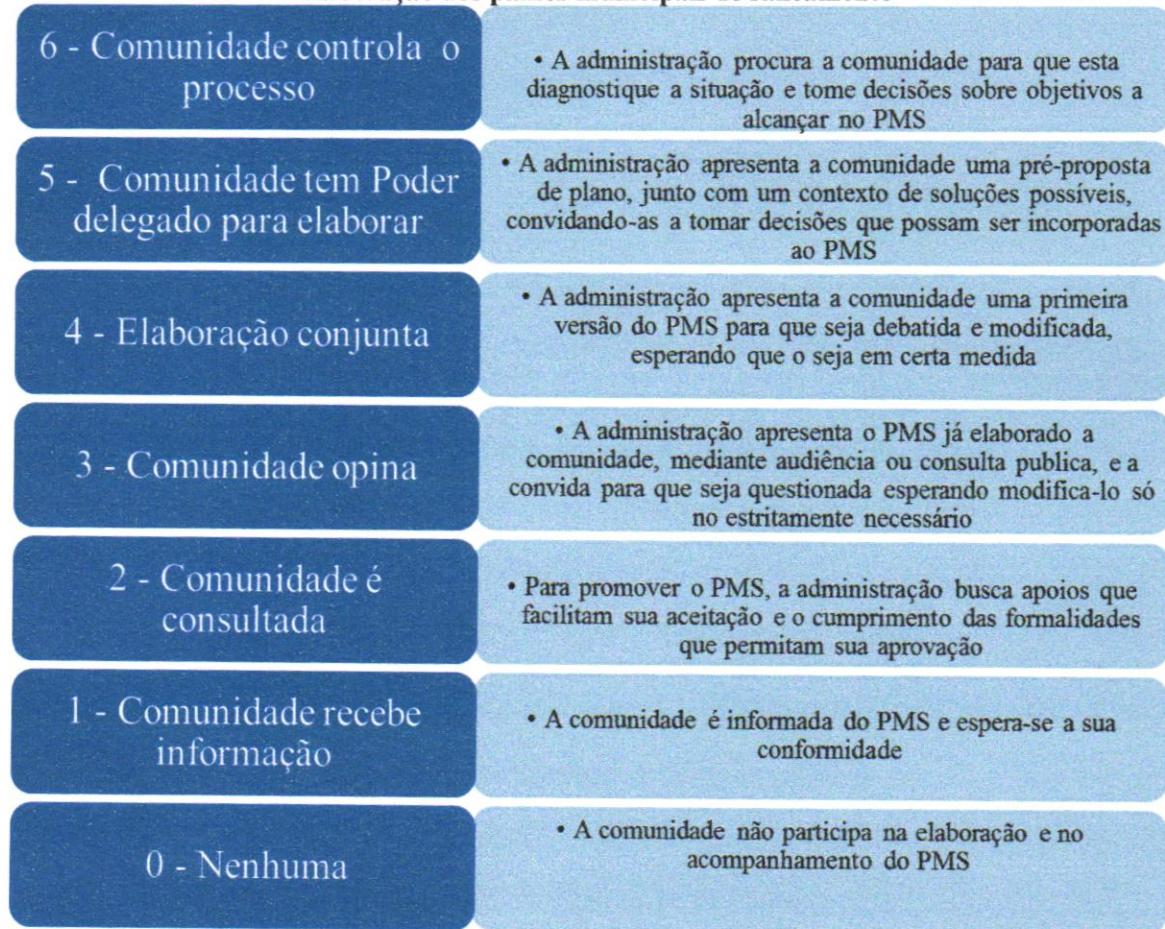
existência de um “filtro crítico” que deve ser fornecido por profissionais com formação técnico-científica e experiência (BRASIL, 2011). Sem a contribuição desses profissionais, a participação da comunidade pode-se diluir em contradições sem obter nenhum resultado. Por isso, a valorização da participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos, pelo contrário, entende-se que isso torna a sua tarefa ainda mais complexa e responsável.

A participação das pessoas, em um processo de mobilização social, é ao mesmo tempo meta e meio. Por isso, não se pode falar da participação apenas como pressuposto, mas também como condição intrínseca e essencial de um processo de mobilização. Obviamente ela se caracteriza como tal, mas a participação cresce em abrangência e profundidade ao longo do processo, o que faz destas duas qualidades um resultado desejado e esperado (TORO A; WERNECK, 2007). Participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de escolha. Por isso utiliza-se o termo “convocar”, porque a participação é um ato de liberdade. As pessoas são chamadas, mas participar ou não é uma decisão de cada um. Essa decisão depende essencialmente das pessoas se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças.

Convocar vontades significa convocar discursos, decisões e ações no sentido de um objetivo comum, para um ato de paixão, para uma escolha que “contamina” todo o quotidiano (TORO A; WERNECK, 2007). A garantia de promoções continuadas no setor de saneamento básico só pode ocorrer com a existência de uma política de gestão que incorpore a participação efetiva da sociedade. Conforme abordado no item anterior, a importância da participação e controle social na formulação de políticas e planos de saneamento básico foi reconhecida na Lei Nacional de Saneamento Básico que define como princípio fundamental da prestação dos serviços, o controle social (art. 2º, da Lei nº 11.445/2007), entendido como: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, do art. 3º). De modo geral, os níveis de participação social podem ser definidos e classificados de acordo com o grau de envolvimento da comunidade na elaboração do PMSB. O Ministério das Cidades (2011) classificou a participação em seis níveis, variando do nível 0 (zero) nenhuma participação ao nível 6 (seis), no qual a comunidade controla o processo, conforme é ilustrado na Figura 2.2.



**Figura 2.2 – Níveis de participação social segundo o grau de envolvimento da comunidade na elaboração dos planos municipais de saneamento**



Fonte: Adaptada Ministério das Cidades (2011).

As formas de participação da sociedade organizada são múltiplas e a sua definição reveste-se de grande importância. O objetivo da participação cidadã é conseguir o verdadeiro envolvimento da comunidade na tomada de decisões que vão estabelecer nada menos que a configuração do sistema, isto é, infraestrutura e atividades de saneamento básico do município. Diante disso, para que possamos ter um PMSB efetivamente participativo, recomendam-se fixar estratégias de atuação para alcançar os níveis mais elevados de participação, quais sejam: níveis 4, 5 ou 6 conforme são apresentados na Figura 2.3.

**Figura 2.3 – Modos básicos de participação social da comunidade na elaboração de Planos Municipais de Saneamento**



Fonte: Adaptada Ministério das Cidades (2011).

Conforme o Ministério das Cidades, o planejamento municipal baseado na ampla participação da população exige algumas mudanças no processo, tais como:

- Visão renovadora e generosa do poder público de partilhar poder com os diferentes segmentos sociais;
- Nova organização da administração pública com eficiência, transparência e flexibilização de procedimentos;
- Instituição dos canais de participação com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados;
- Regras claras, decididas coletivamente, para a participação em todo o processo, estabelecendo os fóruns consultivos e os deliberativos, os canais permanentes e os temporários, os momentos de abertura e discussão, os momentos de sistematização;
- Firmeza e transparência do grupo coordenador (Grupo de Trabalho), para assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade e para

fazer avançar o processo. Só dessa forma afloram os interesses divergentes, explicitam-se os conflitos e, a partir deles, constrói-se o pacto;

- Produção de informação sobre a realidade urbana, em linguagem acessível e transparente, democratizando o acesso à informação.

Do conjunto das questões apresentadas, pode-se apontar que o PMS resultante do processo de planejamento participativo deve ter alguns objetivos mais gerais que, a título de exemplo, podem ser apontados como mais evidentes:

- Subsidiar a elaboração de Planos Diretores Setoriais;
- Estabelecer procedimentos regulares de articulação entre os diversos setores de saneamento para a gestão dos recursos naturais no âmbito do município;
- Buscar a resolução imediata de disfunções ambientais graves ou que envolvam riscos potenciais para a saúde pública;
- Buscar a melhoria significativa dos níveis quantitativos e qualitativos do atendimento em matéria de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais;
- Estabelecer um sistema de controle e gestão da qualidade da água;
- Realizar obras de infraestrutura sanitária econômica e socialmente justificadas;
- Reconhecer a valorização ambiental dos sistemas hídricos;
- Proteger e valorizar os recursos hídricos subterrâneos;
- Prevenir os riscos hidrológicos associados à segurança das obras de infraestruturas hidráulicas;
- Reforçar a eficácia, consistência e transparência dos sistemas de licenciamento;
- Aperfeiçoar os sistemas de informação e de capacidade de avaliação e monitoramento dos recursos ambientais;
- Reforçar as capacidades institucionais na gestão dos recursos hídricos e melhorar as interfaces com os usuários da água.

Desse conjunto de ideias sobre planejamento e participação, podemos tirar algumas diretrizes específicas para o desenvolvimento da atividade de planejamento que envolve a elaboração dos PMS.



O planejamento dos serviços de saneamento tem por finalidade a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento local e setorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos. Sendo assim, um Plano de Saneamento deve procurar atender a princípios básicos, os quais deverão ser discutidos e acordados com a sociedade.

### **2.3 Contexto socioeconômico do município de Japi /RN**

A principal atividade econômica do município são: agropecuária, extrativismo e comércio.

Como características do município o sistema de abastecimento de água é realizado pela Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) que atende as zonas urbana e rural. No município não há tratamento do esgoto sanitário. Todo o resíduo sólido coletado na sede é transportado para um vazadouro a céu aberto localizado na Comunidade Picada da Barra, que dista cerca de 2,4 km da sede do município. Os resíduos são dispostos a céu aberto sem nenhum tipo de pré-tratamento ou tratamento adequado.

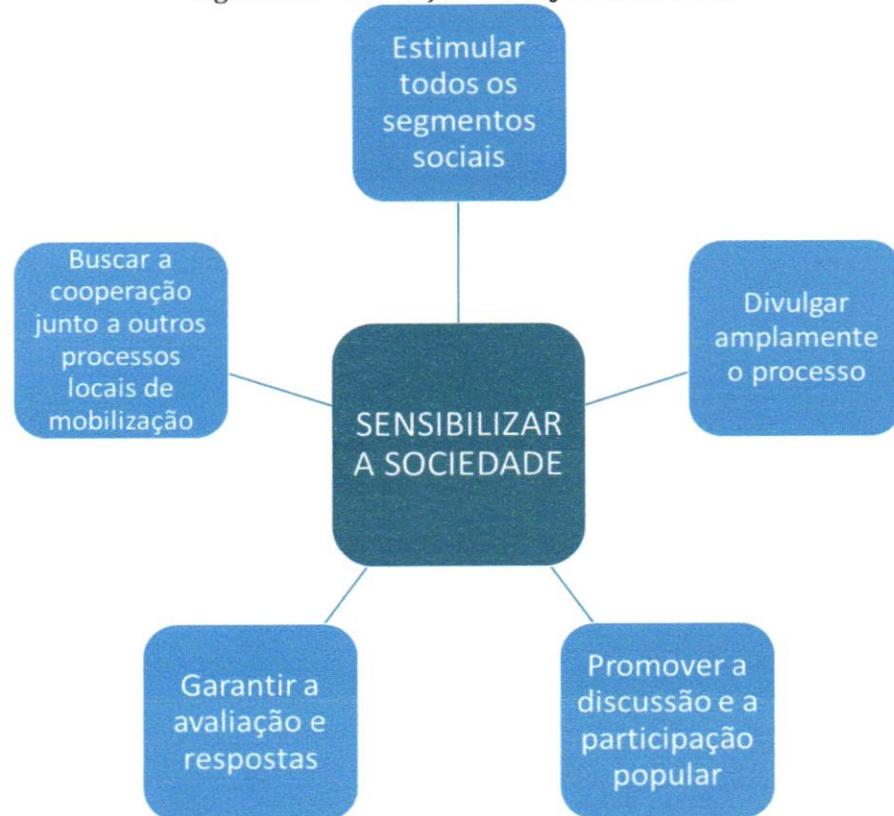
Em termos de participação social, Japi-RN vem acumulando nos últimos anos uma rica experiência no relacionamento entre o Poder Público e a Sociedade implementando instrumentos de planejamento no âmbito municipal.

O processo de planejamento municipal participativo deve incentivar que a comunidade e suas entidades representativas possam se integrar no estudo de soluções para seus problemas, através de planos, programas e projetos. Observa-se que todos esses instrumentos listados anteriormente, foram incorporados, em diferentes níveis, mecanismos de participação social, tais como workshops, audiências e reuniões para discussão com a comunidade.

### 3.0 OBJETIVOS

Os objetivos do Plano de Mobilização Social – PMS têm como base o disposto no Termo de Referência (TR) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Japi, bem como as diretrizes dos Ministérios da saúde e Cidades se em: (i) geral, direcionado para uma transformação mais ampla da realidade de intervenção; e (ii) específicos, que por sua vez possuem caráter operacional. A Figura 3.1 ilustra o digrama dos objetivos do PMS.

**Figura 3.1 – Ilustração dos objetivos do PMS**



Fonte: Empatech (2017).

#### 3.1 Geral

Sensibilizar a sociedade quanto à relevância do PMSB e sua participação no processo de sua elaboração.

### 3.2 Específicos

A sensibilização da sociedade deverá ser buscada por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento dos serviços de saneamento básico;
- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB;
- Promover a discussão e a participação popular na formulação, discussão de propostas e instrumentos do PMSB;
- Garantir a avaliação e respostas às todas as emendas apresentadas ao PMSB;
- Buscar a cooperação junto a outros processos locais de mobilização e ação para assuntos relacionados ao saneamento básico.

## 4.0 AÇÕES

Da mesma forma que não se alcança um objetivo geral sem a existência de objetivos específicos ou intermediários, também um objetivo específico necessitará ser respondido a partir de um conjunto de ações. As seguintes ações deverão ser realizadas para que os objetivos sejam alcançados com eficiência e eficácia:

- Realizar levantamento de metodologias em experiências de êxito quanto à participação social no município;
- Identificar as organizações sociais dos diversos segmentos atuantes no município;
- Contatar instituições;
- Realizar reuniões técnicas e dinâmicas participativas para estimular os participantes;
- Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB;
- Disseminar o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas;
- Descentralizar as informações produzidas pelo PMSB;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões;
- Submeter o PMSB a uma avaliação pelos conselhos municipais e demais atores sociais envolvidos com a temática do saneamento;
- Apresentar para a população a versão final do PMSB;
- Coletar subsídios para a elaboração do PMSB;
- Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;

- Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência;
- Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB;
- Buscar contemplar espaços já constituídos para a elaboração de outros planos, a exemplo do Plano Diretor, Plano de Habitação, Mobilidade Urbana;
- Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias;
- Estabelecer parcerias com os conselhos municipais.



## 5.0 UNIVERSO DO PLANO

O universo do PMS abrange a toda população residente no município de Japi/RN. Conforme dados estimados pelo último Censo Demográfico divulgado em 2010 IBGE, Japi-RN possui 5.522 habitantes. A seguir são detalhadas informações acerca da população e do local em que se desenvolvem as ações do PMS.

### 5.1 Público alvo

O PMS busca envolver a população de forma direta e indireta, considerando a participação de muitas e diferentes pessoas (LINO, 2008), conforme detalhamento a seguir.

#### *5.1.1 Público direto*

O público alvo direto do PMS são os agentes que se relacionam de forma mais concreta e imediata com a área de saneamento básico, sendo que o êxito do PMS depende em grande parte de sua participação. Abrangem as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, lideranças comunitárias, movimentos sociais, conselhos municipais, entre outros atores sociais. Com o objetivo de quantificar o público alvo direto, buscou-se levantar preliminarmente as organizações atuantes no município, conforme pode ser observado no Quadro 5.1.

**Quadro 5.1 – Levantamento preliminar dos atores sociais no Município de Japi/RN**

MUNICÍPIO	ENTIDADE	COMUNIDADE
JAPI	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CASINHAS	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	RUA LUIZ GOMES, CENTRO
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRA DO JAPI	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGADO DO MEIO	ZONA RURAL
	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE LETREIRO	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA MILAGRES	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGADO DE BAIXO	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO ETELVINA DANTAS DA SILVA	RUA 13 DE MAIO
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANOAS	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERRA BONITA	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DAS COMUNIDADES FAVELA E SAMANAU	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E PRODUTIVA JOAO NICOLAU DOS SANTOS	RUA MANOEL MEDEIROS
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CANOAS	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BARBACO	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E PRODUTIVA JOSE DA COSTA MEDEIROS	RUA JOÃO MARTINS
	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PEDRA PRETA - ADCP	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CULTURA E DO DESPORTO DE JAPI - RN - ADCDEJ	RUA SÃO SEBASTIÃO
	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO ALTO BELA VISTA-ADEMAB	RUA MANOEL MEDEIROS
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR DE SAMANAU	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO JOSE PINHEIRO DE MEDEIROS	ZONA RURAL

	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	RUA JOÃO BATISTA CONFESSOR
	ASSOCIAÇÃO DOS TRAB RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE CASINHAS	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV DOS MORADORES DO ALTO SAO SEBASTIAO - JAPI / RN	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR SAO JOSE	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL BELIZIO ALEXANDRE DE PONTES	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR DE PICADA DA BARRA	ZONA RURAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JAPI/RN	RUA MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CRUZEIRO	RUA FRANCISCO LOURENÇO, CENTRO
	AGÊNCIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE JAPI	RUA CORONEL MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO TRAIRY	RUA MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EMILIO GARRASTAZU MEDICI	ZONA RURAL
	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSE MARCILIO DE MEDEIROS FURTADO	ZONA RURAL
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DOS DEMOCRATAS - DEM, EM JAPI/RN	RUA SEVERINO DA COSTA BELMONT, CENTRO
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE JAPI	RUA MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	COMISSAO DIRETORA MUNICIPAL PROVISORIA DO PARTIDO DA REPUBLICA-PR	RUA MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS	ZONA RURAL
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE JAPI/RN	RUA 13 DE MAIO, CENTRO
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE JAPI/RN	RUA JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO, CENTRO
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - PSDC DE JAPI/RN	ZONA RURAL
	COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	RUA MADRINHA SALVINA
	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO VERDE - PV DE JAPI/RN	RUA 13 DE MAIO, CENTRO

	COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DE JAPI/RN	RUA JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO, CENTRO
	FUNDACAO JOSEFA DE ARAUJO LIMA JAPI / RN	RUA MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB	RUA JOÃO BATISTA CONFESSOR, CENTRO
	PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL	RUA SEVERINO DA COSTA BELMONT, CENTRO
	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB	RUA CEL MANOEL MEDEIROS, CENTRO
	PARTIDO PROGRESSISTA PP	RUA 13 DE MAIO, CENTRO

Fonte: <http://empresasdobrasil.com/empresa/pps-de-japi-15863216000158>.

Cabe salientar que o fato de alguma instituição não constar na listagem, não significa que ela estará excluída do processo de planejamento do saneamento básico municipal. Ações de mobilização social serão empreendidas de modo a atingir o maior número e pluralidade de pessoas possíveis.

### 5.1.2 *Público indireto*

Toda a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática do saneamento básico. Durante o processo de elaboração do PMS pretende-se transformar parte do público indireto em população diretamente envolvida por meio da consolidação das audiências públicas e da conferência municipal.

## 5.2 Área de abrangência

O Termo de Referência para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Japi/RN, estabelece que a execução do PMS deverá ser programada por três setores de mobilização (A, B e C) (Figura 5.1), com encontros previstos para o segundo, terceiro e quarto mês após a entrega do respectivo plano.



A distribuição dos eventos (Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ação) e áreas de abrangência do PMS proposta divide-se em quatro rodadas encerrando o PMSB com uma Conferência Municipal de Saneamento Básico, conforme apresentado no Quadro 5.2.

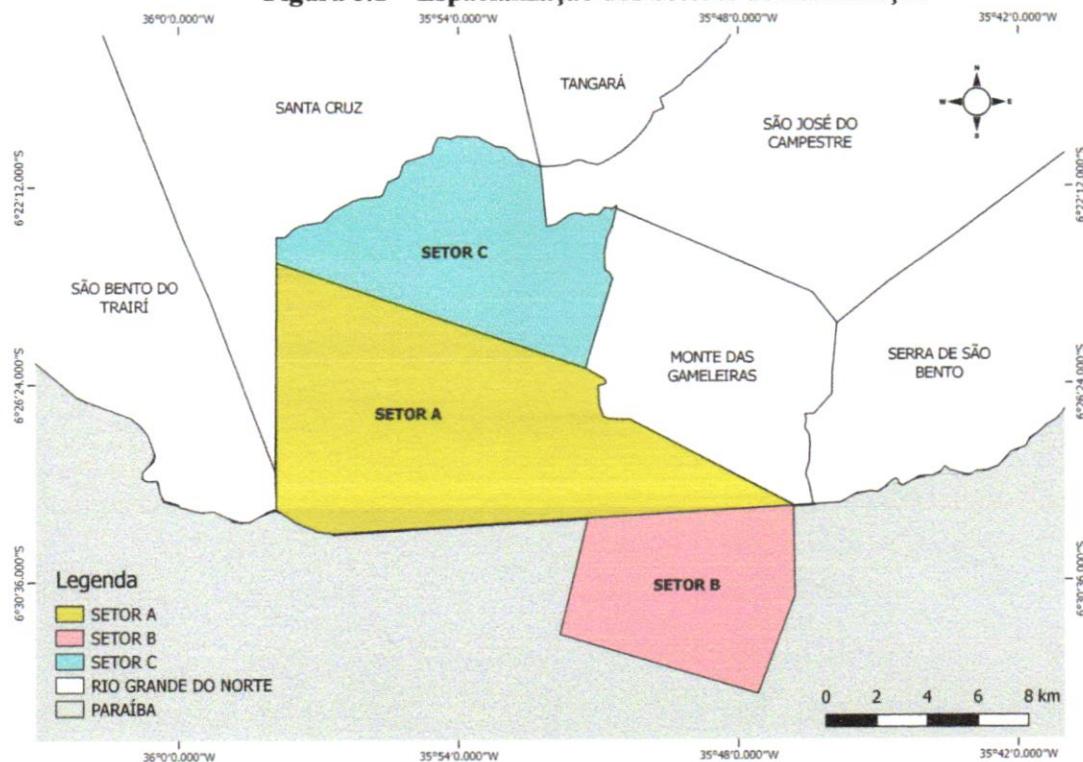
### ***5.2.1 Área de abrangência e capacidade de difusão dos sistemas de comunicação***

Os sistemas de comunicação existentes do município são carros de som que transitam na sede do município, divulgando e/ou disseminando todas as informações veiculadas por este meio. A área de abrangência contempla todo o município.

A confecção de convites se constitui num mecanismo de comunicação que possui abrangência em todo município.

O município de Japi é contemplado pelo sinal de rádio 89 FM de Cuité, rádio esta que está localizada no município de Cuité, Estado da Paraíba. O alcance do sinal de transmissão da rádio atinge todo o município.

**Figura 5.1 – Espacialização dos Setores de Mobilização**



Fonte: Empatech (2017).

**Quadro 5.2 – Quadro de eventos por setores de mobilização**

Setor de Mobilização	Componentes dos setores de mobilização	População total estimada	Nº de eventos de mobilização por atividade	
A	Sede Pedra Preta Barra do Japi Pedrez Várzeas Malha dos Bezerros Picada da Barra Borges Tubiba Barroso Letreiro Malhada da Cruz	3.200	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
B	Queimadas Barbaço I Barbaço II Barbaço III Casinhas Milagres	1.161	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
C	Samanaú Salgado de Cima Salgado do Meio Salinas Alazão Arisco Favela Ipueira Canoas Sagu Jacu Salgado	1.161	Diagnóstico	1
			Prognóstico	1
			Plano de Ação	1
SEDE	TODOS	5.522	Conferência	1

Fonte: Empatech (2017).

Faz-se necessário estabelecer uma divisão específica para o PMS buscando integrar e agrupar unidades mais homogêneas, oficiais ou não oficiais. Além disso, a divisão deverá permitir que as pessoas envolvidas no processo de elaboração do PMSB possam reconhecer a sua localidade ou pertencentes ao entorno imediato, nos eventos previstos.

### 5.3 Infraestrutura dos locais de mobilização

#### 5.3.1 Setor A – Sede

O local escolhido foi o Centro Pastoral Pe. Aerton Sales da Cunha, anexo da Igreja Católica da cidade, que possui uma capacidade para 80 pessoas. A Igreja Católica possui dois sanitários sendo um masculino e um feminino com capacidade para um usuário cada. A Figura 5.2 ilustra o ambiente onde serão desenvolvidas as mobilizações.

**Figura 5.2 - Centro Pastoral Pe. Aerton Sales da Cunha**



Fonte: Empatech (2017).

### **5.3.2 Setor B – Comunidade Queimadas**

Para este setor foi escolhido uma sala da Escola Municipal Claudiano Luis de Lima, da Comunidade de Queimadas, Japi – RN, que conta com cerca de 45 cadeiras. A Escola conta com uma infraestrutura de 1 banheiro, 3 salas de aula e um espaço que serve como refeitório. A Figura 5.3 ilustra o local de mobilização para este setor.

**Figura 5.3 - Escola Municipal Claudiano Luis de Lima**



Fonte: Empatech (2017).

### 5.3.3 Setor C – Comunidade Samanaú

O local escolhido para as mobilizações foi a residência do Sr. Jodney Magno, no Assentamento de Samanaú, na comunidade de Samanaú, Japi– RN. O espaço possui capacidade de acomodar 40 pessoas e conta com um sanitário para uso comum. A Figura 5.4 ilustra o local de mobilização para este setor.

**Figura 5.4 - Residência do Sr. Jodney Magno**



Fonte: Empatech (2017).

## 6.0 QUADRO DE OBJETIVOS

O Quadro de Objetivos é parte essencial do PMS, sendo o local onde os objetivos específicos se traduzem em ações e resultados. O Quadro de Objetivos faz a divisão lógica dos aspectos conceituais e operacionais apresentados no presente documento. Para a equipe técnica, o Quadro de Objetivos contribuirá no amadurecimento da implementação do PMS. O Quadro contempla os seguintes elementos:

- **AÇÕES** – correspondem ao conjunto de atividades práticas que respondem, para cada objetivo, à demanda ou ao desafio que o plano torna explícita. A cada objetivo específico foi relacionado um conjunto de ações;
- **METODOLOGIA** – onde se detalham os caminhos de como as ações serão executadas;
- **RESULTADOS/OBJETIVOS** – indicam os desejos práticos de onde se quer chegar com o PMS;
- **MEIOS DE VALIDAÇÃO** – onde se busca relacionar os instrumentos de coleta de informações, pesquisas e avaliações que precisaram ser formulados para verificar em que medida as ações foram desenvolvidas e se os resultados foram alcançados;
- **DIRECIONAMENTOS** – onde são apontadas algumas suposições sobre o ambiente externo ao PMS;
- **RECURSOS PRINCIPAIS** – onde se relacionam os recursos que serão mais acessados para alcançar cada um dos objetivos específicos.

**Quadro 6.1 – Quadro de objetivos**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	METODOLOGIA	RESULTADOS/OBJETIVOS	MEIOS DE VALIDAÇÃO	DIRECIONAMENTOS	RECURSOS PRINCIPAIS
Instigar todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento dos serviços de saneamento básico.	Realizar levantamento de metodologias em experiências de sucesso quanto à participação social no município; Identificar organizações dos diversos segmentos atuantes no município; Contatar instituições; Realizar reuniões técnicas e dinâmicas participativas para estimular os participantes.	Conhecer as experiências de mobilização e participação dos Planos Municipais de Japi - RN; Mapeamento das organizações e instituições dos diversos segmentos atuantes no município e construção de uma lista com nome do representante, endereço, telefone, fax, e-mail; Com base na lista de instituições, realizar contato direto presencial ou por telefone/e-mail para convocações para as reuniões técnicas e demais eventos.	Participação de representantes dos diversos segmentos atuantes do município; Perfil médio dos segmentos atuantes no município refletido nas instituições participantes do PMSB.	Ata de reunião; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Formulário de pesquisa.	Bom relacionamento institucional entre órgãos da Prefeitura com os segmentos atuantes no município.	Salas para as reuniões técnicas; Veículo; Telefone convencional; Telefone celular; Computador com internet; Material de expediente.
Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos desafios PMSB.	Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão de informações e mobilização sobre o Plano; Disseminar o acesso às informações sobre	Com base na identificação e avaliação do sistema de comunicação social será construído o banco de informações do PMSB, contendo nomes, telefones, fax, e-mails, cargos e editorias dos jornalistas; Conteúdos e estudos produzidos, bem com a	No mínimo 03 pedidos de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios locais na fase de diagnóstico; prognóstico e plano de ação; e consolidação do PMSB (conferência). 5 Cartazes (etapas/audiências) entregues/fixados. 5 Cartazes (conferência/consulta pública) entregues/fixados; Conteúdos e produtos elaborados postados no site da Prefeitura.	Estatísticas de acesso ao site. Registro fotográfico.	Desenvolvimento de seção específica do site da Prefeitura para inserção dos conteúdos produzidos. Seção específica do site da Prefeitura operando sem interrupções prolongadas durante todo o período de elaboração do PMSB.	Seção Exclusiva do Site da Prefeitura Municipal de Japi-RN para divulgação do PMSB; Materiais de divulgação.

 <p><b>E</b>mpatech® Engajamento para o Município Saneante</p> <p>Implementação de ferramenta para medir o número de acessos à seção do site da Prefeitura (contador de acessos). Estabelecimento de parcerias para divulgação do PMSB.</p>
 <p><b>JAPI</b> PMSB PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</p> <p>Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde</p> <p>o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas; Descentralizar as informações produzidas pelo PMSB; Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios PMSB.</p> <p>agenda de eventos serão submetidos previamente à PMS para postagem no site da Prefeitura; Elaborar e disponibilizar documentos e informações sistematizadas, construídas com linguagem acessível e clara para a maioria da população. Considerar a dimensão educativa da participação, cuja ação requer um aprendizado individual e coletivo; Elaboração, edição e distribuição de material gráfico informativo do PMSB com base nos modelos do Ministério da Saúde e das Cidades, adequando os mesmos às características de Japí-RN.</p> <p>Promover discussão e participação popular na formulação, discussão de instrumentos e elaboração do Plano</p> <p>Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico. Promover a interação e comprometimento da comunidade no processo de elaboração</p> <p>A participação da comunidade deverá ser viabilizada por meio de quatro tipos de eventos: 3 Diagnósticos; 3 Planos de Prognósticos; 3 Planos de Ações e 1 Conferência Pública.</p> <p>Participação das associações de bairro existentes; Participação de pessoas de diversas localidades do município; Realização de pelo menos 03 eventos nos setores de mobilização do município; Os eventos serão dirigidos às organizações e instituições do município no caso dos encontros técnicos e os</p> <p>Ata de reunião. Lista de Presença. Registro Fotográfico. Registro audiovisual. Formulário de pesquisa.</p> <p>Disponibilização dos locais para realização dos eventos. Participação de técnicos da secretaria de infraestrutura e secretarias afins nos eventos.</p> <p>Salas para as reuniões técnicas; Auditórios para das Audiências Públicas; Auditório para da Conferência Municipal de Saneamento Básico;</p>



Estimular diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões. Submeter o PMSB a uma avaliação pelos conselhos municipais e demais atores sociais envolvidos com a temática do saneamento. Apresentar para a população final do PMSB.	o demais abertos a toda comunidade nos caso das audiências públicas e da consulta pública. A Conferência Municipal de Saneamento será realizada em local central do município, com facilidade de acesso e transporte público. Os encontros técnicos e audiências serão espacializados de modo a abranger todo o território do município, e seu local deverá ser central dentro da região ou localidade, e de conhecimento da comunidade, isento de vínculo partidário ou religioso. Auditórios ou ginásios de escolas são locais de boa aceitação por todos na comunidade.	Sistema de som e data show para as audiências e Conferência; Ônibus para conduzir participantes nas audiências; 40 canetas esferográficas; Conjunto pasta, papel e caneta personalizados para conferência.	Interface intuitiva e de fácil localização das informações da Consulta Pública para a realização da Consulta Pública, com ferramentas computacionais adequadas; Disponibilização de espaços com	
Garantir avaliação e respostas a todas as emendas apresentadas ao PMSB	Coletar subsídios para a elaboração do PMSB; Listar prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;	Contribuições de pessoas de diversas localidades do município, inclusive localidades mais difusas. Tempo de coleta e resposta da Consulta Pública obedecida.	Registro eletrônico das contribuições da Consulta Pública. Cadastro dos internautas para a consulta pública.	Seção Exclusiva do Site da Prefeitura Municipal de Japi-RN para realização da Consulta Pública, com ferramentas computacionais adequadas; Disponibilização de espaços com

   	<p>Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência; Listar as prioridades de atendimento da população envolvida; Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB.</p> <p>Buscar a cooperação junto a outros processos locais de mobilização e ação dos assuntos relacionados ao saneamento básico</p>	<p>do problemaática do saneamento e sugestões quanto às ações necessárias à resolução dos gargalos e dificuldades enfrentadas.</p> <p>Assembleia de representantes de comunidades e organizações da sociedade civil, para mobilização da comunidade universitária, empresas e computador e acesso à internet.</p>	<p>Adesão e interesse dos conselhos municipais na elaboração do PMSB.</p> <p>Adesão de atores-chave e organizações representativas para ações em conjunto.</p> <p>Por meio de termos de parceria com os Conselhos da Cidade; de Saúde; de Meio Ambiente, de Educação, será definida a forma de acompanhamento e</p>	<p>Bom de relacionamento institucional entre órgãos da Prefeitura com os segmentos atuantes no município.</p> <p>Termo Parceria. Ata de reunião. Lista de Presença.</p> <p>Salas para as reuniões técnicas; Veículo; Telefone convencional; Telefone celular; Computador com internet; Material de expediente.</p>

<p>públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias. Estabelecer parcerias com os conselhos municipais.</p> <p>participação do PMSB, bem como a apreciação e aprovação dos mesmos nessas instâncias.</p>	

## 7.0 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metodologias participativas estão associadas, inicialmente, a um processo de mobilização que tem por objetivo informar e divulgar os propósitos da construção do PMSB e mostrar como as pessoas podem participar no processo de planejamento, de uma forma que consiga envolver os cidadãos.

A proposta metodológica para elaboração do Plano de Mobilização Social - PMS fundamenta-se no princípio do controle social, estabelecido pela Lei 11.445/07 (inciso IV, do art. 3º), que consiste em “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”. As atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB serão pautadas na troca de informações, tendo como foco a mobilização e organização comunitária, sob a perspectiva de que essas ações possam contribuir para uma mudança efetiva nas condições de vida dessa população, no que tange às questões relacionadas ao saneamento básico. A estrutura metodológica do PMS contempla diferentes níveis de atividades conforme ilustrado na Figura 7.1.

**Figura 7.1 – Diagrama das atividades a serem desenvolvidas**



Fonte: Empatech (2017).

## 7.1 Evento para o diagnóstico

Esse evento se caracterizara com uma palestra de estimulação dos participantes sobre os problemas de saneamento básico de sua comunidade, logo após, será aberto uma roda de conversas com intuito de conhecer a opinião da população no que se refere as condicionantes do saneamento básico.

Nestes eventos serão apresentados e discutidos junto às comunidades a situação atual dos sistemas, seus pontos fortes e fracos, identificados pela EMPATECH e/ou apontados pelas comunidades durante as rodas de conversas, seja pelo preenchimento do questionário, seja por aqueles recepcionados pelos meios disponibilizados de comunicação com a administração e no sítio eletrônico (<http://japi.rn.gov.br/>).

Durante o evento serão recepcionadas as sugestões e críticas ao diagnóstico apresentado, de tal forma que, após a devida análise técnica, os pontos validados sejam agregados ao relatório final de diagnóstico dos sistemas de saneamento básico.

O Relatório de Diagnóstico Preliminar ficará ainda disponível por 10 dias após o evento, impresso no local onde ocorreu a mobilização e disponível e acessível em sítio eletrônico da administração, para consulta e sugestões, com outras eventuais contribuições das comunidades. Poderão ser coletadas ainda antecipadamente contribuições, sugestões e recomendações sociais, em relação às possíveis soluções dos problemas e suas priorizações, ficando divulgados os canais de comunicação e prazos de acatamento de manifestações posteriores. O Relatório de Diagnóstico Consolidado permanecerá disponível em site e impresso à disposição na administração até a versão final do PMSB.

Para melhor divulgação desse evento serão divulgados, além do meio eletrônico, em até 48 horas anteriores ao evento carros de som estimulando a importância da participação da população no evento. Para mídia impressa serão dispostos, em locais de grande circulação de pessoas, faixas (10 unid.) e cartazes (5 unid.). Também serão entregues um kit com pasta, caneta e bloco de rascunho em uma estimativa de 40 unidades. Parar estimular a população sobre a importância do saneamento básico foram desenvolvidas cartilhas (40 unid.) de orientação sobre o tema em questão. A sugestão para o desenvolvimento destes eventos está apresentada no Quadro 7.1 a seguir.

**Quadro 7.1 – Desenvolvimento do evento de Diagnóstico**

Etapa	Moderador	Tempo de exposição	Pessoas envolvidas
Divulgação (site, rádios, folders, cartazes, carros de som, convites, camisas)	Prefeitura, Equipe de consultores, Comitês	10 dias (anteriores a realização do evento)	30
1.0 Abertura 1.1 Apresentação dos Comitês e da Equipe de consultores	Comitê de coordenação	10 min	10
2.0 Apresentação Resumida: 2.1 Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB; 2.2 Plano de Mobilização Social – PMS; 2.3 Plano de Trabalho proposto pela Equipe de consultores.	Equipe de consultores	15 min	3
3.0 Apresentação do Diagnóstico dos Sistemas 3.1 Abastecimento de água potável 3.2 Esgotamento sanitário 3.3 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais 3.4 Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos	Equipe de consultores	40 min	1
4.0 Participação da comunidade (roda de conversa)	Comunidade	40 min	(Aberto)
Avaliação do evento	Comitê coordenação, executivo e equipe de consultores e FUNASA	10 min	3
Encerramento	Comitê de coordenação	3 min	1

Fonte: Empatech (2017).

## 7.2 Evento para o prognóstico

Neste evento será proferida uma oficina de construção do quadro da metodologia de planejamento estratégico SWOT (Força, Fraqueza, Oportunidade e Ameaça). O consultor irá apresentar a metodologia e estimulará a população a aplicar seus conhecimentos empíricos sobre as condicionantes do saneamento básico de sua comunidade. Logo em seguida o consultor irá apresentar sua visão da metodologia da comunidade. No Relatório final do Prognostico serão apresentadas as considerações da população perante a metodologia aplicada.

Durante a oficina serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado, de tal forma que, após a devida análise técnica sejam ou não agregados ao relatório final de prognóstico das condicionantes do saneamento básico.

Para melhor divulgação desse evento serão divulgados, além do meio eletrônico, em até 48 horas anteriores ao evento carros de som estimulando a importância da participação da população no evento. Para mídia impressa serão dispostos, em locais de grande circulação de pessoas, faixas (10 unid.) e cartazes (5 unid.). Também serão entregues um kit com pasta, caneta e bloco de rascunho em uma estimativa de 40 unidades. Para estimular a população sobre a importância do saneamento básico foram desenvolvidas cartilhas (40 unid.) de orientação sobre o tema em questão.

O Relatório de Prognóstico Preliminar ficará ainda disponível por 10 dias após o evento, impresso no local onde ocorreu a mobilização e disponível e acessível em sítio eletrônico (<http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br>) para consulta e sugestões, para outras contribuições das comunidades. O Relatório de Prognóstico Consolidado permanecerá disponível em site e na Administração até a versão final do PMSB de Riacho de Santo Antônio-PB. A sugestão para o desenvolvimento destes eventos está apresentada no Quadro 7.2 a seguir.

**Quadro 7.2 – Desenvolvimento do evento de Prognóstico**

Etapa	Moderador	Tempo de exposição	Pessoas envolvidas
Divulgação (site, rádios, folders, cartazes, carros de som, convites e camisas)	Prefeitura, Equipe de consultores, Comitês	10 dias (anteriores a realização do evento)	30
1.0 Abertura 1.1 Apresentação dos Comitês e da Equipe de consultores	Comitê de coordenação	10 min	4
2.0 Apresentação Resumida: 2.1 Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB; 2.2 Plano de Mobilização Social – PMS; 2.3 Plano de Trabalho proposto pela Equipe de consultores.	Equipe de consultores	10 min	4
3.0 Apresentação da metodologia SWOT	Equipe de consultores	20 min	4
4.0 Participação da comunidade na metodologia SWOT	Comunidade	30 min	(Aberto)
Avaliação do evento	Comitê de coordenação, executivo e Equipe de consultores e FUNASA	10 min	3
Encerramento	Comitê de coordenação	3 min	1

Fonte: Empatech (2017).



### 7.3 Evento para o plano de ação

Nesse evento será proferida uma Palestra com apresentação dos Programas Projetos e Ações identificados e construídos durante as etapas de diagnóstico e prognósticos com participação das comunidades. Nesse evento será aberto uma roda de conversa para que a comunidade ratifique os Programas Projetos e Ações desenvolvidos durante todo o processo de elaboração do PMSB para o alcance dos cenários de referência propostos pela consultoria.

Durante o evento serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado, de tal forma que, após a devida análise técnica sejam ou não agregados ao relatório final do plano de ação das condicionantes do saneamento básico.

Para melhor divulgação desse evento serão divulgados, além do meio eletrônico, em até 48 horas anteriores ao evento carros de som estimulando a importância da participação da população no evento. Para mídia impressa serão dispostos, em locais de grande circulação de pessoas, faixas (10 unid.) e cartazes (5 unid.). Também serão entregues um kit com pasta, caneta e bloco de rascunho em uma estimativa de 40 unidades. Para estimular a população sobre a importância do saneamento básico foram desenvolvidas cartilhas (40 unid.) de orientação sobre o tema em questão. O Relatório do Plano de Ação ficará ainda disponível por 10 dias após o evento, na Administração e disponível e acessível em sítio eletrônico (<http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br>) para consulta e sugestões, para outras contribuições das comunidades. O Relatório do Plano de Ação Consolidado permanecerá disponível em site e na Administração até a versão final do PMSB de Japi. A sugestão para o desenvolvimento destes eventos está apresentada no Quadro 7.3 a seguir.

**Quadro 7.3– Desenvolvimento do evento do Plano de Ação**

Etapa	Moderador	Tempo de exposição	Pessoas envolvidas
Divulgação (site, rádios, folders, cartazes, carros de som, convites e camisas)	Prefeitura, Equipe de consultores, Comitês	10 dias (anteriores a realização do evento)	30
1.0 Abertura 1.1 Apresentação dos Comitês e da Equipe de consultores	Comitê de coordenação	10 min	1
2.0 Apresentação Resumida: 2.1 Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB; 2.2 Plano de Mobilização Social – PMS; 2.3 Plano de Trabalho proposto pela Equipe de consultores.	Equipe consultores de	10 min	4
3.0 Apresentação dos Programas Projetos e Ações	Equipe de consultores	60 min	4
4.0 Participação da comunidade (roda de conversa)	Consultores e Comunidade	35 min	(Aberto)
Avaliação do evento	Comitê de coordenação, executivo e Equipe de consultores e FUNASA	10 min	3
Encerramento	Comitê de coordenação	3 min	4

Fonte: Empatech (2017).

#### 7.4 Conferência municipal do PMSB

Atividade que tem por finalidade a apresentação e entrega do produto final do Plano Municipal de Saneamento Básico, direcionada a toda a população do município. A Conferência Pública para divulgação final do material completo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Japi/RN deverá ser amplamente divulgada, com antecedência de 20 dias da data do evento.

À apreciação da versão preliminar do PMSB por parte da população que será motivada a dar seu parecer por meio de consulta pública. A Consulta Pública deverá ter suas diretrizes estabelecidas por Portaria Municipal conforme Termo de Referência para elaboração do PMSB de Japi/RN. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº- 571, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013 que Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), e a Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, que Altera a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, que regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o processo de realização de audiências públicas e consulta pública referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico. Para mídia impressa serão dispostos banners em lona vinílica (2 unid.), faixas (10 unid.) e cartazes (5 unid.). Também serão entregues um kit com pasta, caneta e bloco de rascunho em uma estimativa de 200 unidades. Parar estimular a população sobre a importância do



saneamento básico foram desenvolvidas cartilhas (200 unid.) de orientação sobre o tema em questão ao qual os participantes irão levar para casa para promover uma maior disseminação do tema.

A sugestão para o desenvolvimento deste evento está apresentada no Quadro 7.4.

**Quadro 7.4 – Desenvolvimento do evento da Conferência Municipal do PMSB do Município de Japi - RN**

Etapa	Moderador	Tempo de exposição	Pessoas envolvidas
Divulgação (site, rádios, folders, cartazes, carros de som, convites e camisas)	Prefeitura, Equipe de consultores, Comitês	20 dias (anteriores a realização do evento)	30
1.0 Abertura 1.1 Apresentação dos Comitês e da Equipe de consultores	Comitê coordenação	10 min	4
2.0 Palestra “Saneamento e Saúde”	Equipe de consultores	30 min	4
3.0 Apresentação do diagnóstico e prognóstico para os sistemas 3.1 Abastecimento de água potável 3.2 Esgotamento sanitário 3.3 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais 3.4 Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos	Equipe de consultores	60 min	4
4.0 Participação da comunidade	Comunidade	20 min	(Aberto)
Entrega formal da versão final do PMSB Avaliação do evento	Comitê de coordenação, executivo e Equipe de consultores e FUNASA	10 min	4
Encerramento	Comitê de coordenação	3 min	4

Fonte: Empatech (2017).



## 7.5 Produção do material informativo

Após a fase de planejamento das informações, incluindo os levantamentos dos veículos de comunicação, público-alvo e conteúdo a serem trabalhados, inicia-se a etapa de produção do material informativo. Previamente, se estabeleceu a produção e edição de materiais impressos, por seu registro mais duradouro, facilidade de distribuição e armazenamento. Em termos de projeto gráfico e linha editorial, dar-se-á preferência pela produção de materiais com textos sintéticos, mais objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo. O material gráfico terá designer desenvolvido pela equipe de consultores com base nos subsídios fornecidos na fase de planejamento da comunicação. No Anexo A está ilustrado o modelo de Folder, no Anexo B as cartilhas, no Anexo C o Cartaz, no Anexo D o Banner, no Anexo E as Faixas e no Anexo F os Convites.

## 7.6 Custos do Eventos de acordo com a Planilha Orçamentária

Os custos com material para os Eventos Setoriais e Conferencia Municipal de Saneamento Básico estão de acordo com a Planilha Orçamentária do Processo licitatório que segue no Anexo G.

## 7.7. Elaboração de lista de presença, ata do evento, registro fotográfico, áudio e vídeo

O registro de cada evento, através de atas, será realizado sobre responsabilidade da EMPATECH - ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. Os registros fotográficos de cada evento também ficam a cargo da EMPATECH. Um representante do Comitê de coordenação será responsável por coletar as assinaturas dos presentes em cada evento para que seja elaborada uma lista de presença oficial para cada evento.

Ficará a critério da Prefeitura e sobre responsabilidade do Comitê de Coordenação, a disponibilização de vídeo eventos, bem como quando necessário à disponibilização de um sistema de microfone e alto-falantes.

## 7.8 Condução dos eventos

Para que os eventos ocorram de maneira organizada e para que se tenha o melhor aproveitamento por parte da comunidade presente, torna-se necessário que sejam observados os seguintes procedimentos, tais como:

- A existência de um responsável e mediador pela condução dos trabalhos (sugere-se que seja um membro do comitê de coordenação);
- Que o evento tenha início no horário programado, valorizando assim a participação dos presentes naquele momento e que se procure ao máximo não extrapolar o horário de encerramento;
- Que sejam estabelecidas e divulgadas previamente as regras de condução dos eventos (interrupção da apresentação, momento da formulação de perguntas, forma de inscrição para perguntas, se os questionamentos serão verbais ou escritos, tempo máximo para cada pergunta, quantidade de perguntas por inscrição e etc.).



## 8.0 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

## 9.0 ESTRUTURA

A infraestrutura física da Empatech está localizada na Rua Nilo Peçanha Nº 68 no Bairro da Prata em Campina Grande Paraíba, com uma área de 450 m<sup>2</sup>, onde será alocada a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos serviços de escritório.

Na Figura 9.1, são apresentadas fotos onde se observa parcialmente a estrutura física de trabalho da sede, em Campina Grande, onde fica disponibilizada à equipe de trabalho composta por engenheiros, profissionais da área social, técnicos e etc.

**Figura 9.1 - Instalações da Empatech**



Fonte: Empatech (2017).



## 10.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. **Melhorando a efetividade da gestão de unidades de conservação: a experiência do Programa de Gestão para Resultados – PGR.** Brasília: MMA, 2009

BOCK, UDO. **Briefing Básico de Comunicação para processos de Mobilização Social.** In: Congresso Brasileiro de Publicidade, 4., 2008, São Paulo. Disponível em: <<http://cvirtualex-func-nu.bvs.br>>. Acesso em: 17 Agosto. 2017.

BRASIL. **Lei 11.445, 5 jan. 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.1.2007 e retificado no DOU de 11.1.2007. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 06 Junho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Manual de Acompanhamento e Prestação de Contas Final de Planos Municipais de Saneamento Básico.** 1º ed. Brasília Ministério da Saúde, 2013. 52 p.: Disponível: <[www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)>. Acesso em: 06 Junho de 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. **Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005.** Publicado no DOU de 30.3.2005. : <[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)>. Acesso em: 06 Junho de 2017. 52 p.

BRASIL. Ministério das Cidades. Organização Pan-Americana da Saúde. **Política e Plano de Saneamento Ambiental: experiências e recomendações.** 2º ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 148 p. Disponível: <[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)>. Acesso em: 06 Junho de 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico.** Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p. Disponível: <[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)>. Acesso em: 06 Junho de 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento.** Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009. 100 p. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 06 Junho de 2017.



**GALVÃO JUNIOR, ALCEU DE CASTRO et al. A Informação no Contexto dos Planos de Saneamento Básico.** Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2010. 285 p. Disponível: <[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)>. Acesso em: 12 de Agosto 2017.

**JAPI. Prefeitura Municipal de Japi. Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – Japi/RN.** Japi: Prefeitura Municipal de Japi, 2015.

**LINO, ANTONIO. Mobilização Social.** São Paulo: Museu da Pessoa, 2008. Disponível em: <[www.museudapessoa.net](http://www.museudapessoa.net)>. Acesso em: 06 de Junho de 2017.

**MENDES, Adalberto Joaquim. Saneamento Básico para Gestores Públicos.** Brasília: Confederação Nacional dos Municípios - CNM, 2009.

**MINGUILLO, Miguel. Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos.** Florianópolis: FMSS, 2008.

**PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD).** Atlas do desenvolvimento humano no Brasil 2013. Disponível em:<<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 03 fev. 2014.

**TORO A., JOSÉ BERNARDO; WERNECK, NÍSIA MARIA DUARTE. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 104 p.

**ZAPATA, Tânia. Desenvolvimento Territorial.** Florianópolis: Secretaria de Educação à Distância/ UFSC, 2007.

**APRESENTAÇÃO**

Planejar o Saneamento Básico é essencial para estabelecer a forma de atuação de todas as instituições e órgãos responsáveis, ressaltando a importância da participação da sociedade nas decisões sobre as prioridades de investimentos, a organização dos serviços, dentre outras.

Você sabia que a Lei nº 11.445 de 2007 orienta a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de maneira que garantam o acesso de todos, e ainda define a obrigatoriedade de todos os municípios na elaboração tanto da Política , quanto do Plano de Saneamento Básico?

**IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO**

O Saneamento Básico é o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

As ações de saneamento são consideradas preventivas para a saúde, quando garantem a qualidade da água de abastecimento, a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos dejetos humanos e resíduos sólidos. Elas também são necessárias para prevenir a poluição dos corpos de água e a ocorrência de enchentes e inundações.

**JAPI PMSB** PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JAPI

Prefeitura Municipal de Japi

Apresenta:

**Promoção Social e Participativo**

**Básico Participativo**

**SANEAMENTO PARA TODOS**

Mais informações:  
e-mail- pmssaneamentobasico@gmail.com.br  
Site- www.altosantioce.com.br

**Ajude a elaborar o Plano de Saneamento de sua cidade e contribua para melhorar a saúde e o meio ambiente do local onde você**

## POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

### O que é o Plano Municipal de Saneamento Básico?

⇒ A população está sendo convidada a participar da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que constituirá em uma ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, consequentemente, da qualidade de vida da população.

### Você sabe como Participar?

⇒ A sua participação é muito importante, pois é preciso conhecer a situação do saneamento básico da sua realidade, da sua casa, rua ou bairro. Para isso, serão realizadas as chamadas REUNIÕES SETORIAIS, pois os bairros serão



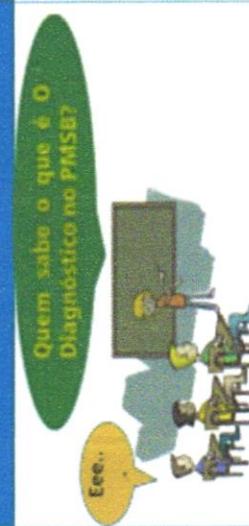
### Como posso acompanhar a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico?

⇒ Nas reuniões setoriais, serão escalados pela população os seus representantes, chamados de DELEGADOS, os quais irão participar de todas as etapas de

construção do plano, com a responsabilidade de retornar à comunidade com as discussões. Além disso, você poderá acompanhar todas as etapas através do site da Prefeitura: [www.rnchodesantantonio.pb.gov.br](http://www.rnchodesantantonio.pb.gov.br)



⇒ Diagnosticar o estado de salubridade ambiental da prestação dos serviços de saneamento básico e estabelecer a programação das ações e dos investimentos necessários para a universalização, com



**E** é um retrato da situação do Saneamento Básico do município ou da região, onde deve ter resultados de análises, deve ser espontâneo o que causou os problemas e o que o que aconteceu por causa desses problemas.

A população tem importante função no Diagnóstico, já que é ela quem vai

No Diagnóstico deve dizer como é o acesso e qualidade dos serviços de saneamento e participação da sociedade, necessidade de investimentos, salubridade do local entre outros.

**C**OMO PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO?

Várias audiências públicas serão realizadas na sua cidade e serão divulgadas nos meios de comunicação os locais onde você pode participar.

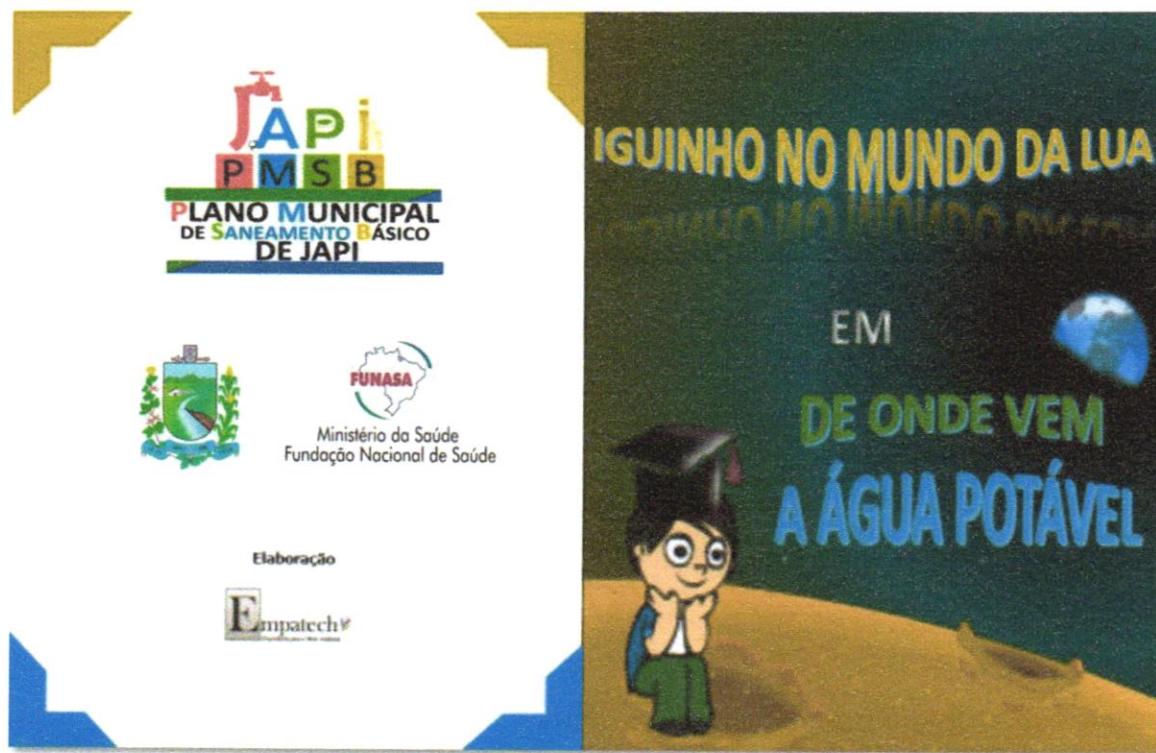
**M**AIORES INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

Núcleo Coordenação e Execução do PMSB  
Contato: Eng. Cajo Farias Pereira  
Tel.: (83) 3641-1019  
(83) 3343-4526

Correio Eletrônico:  
[pm.saneamento.basico@gmail.com](mailto:pm.saneamento.basico@gmail.com)

<http://www.rnchodesantantonio.pb.gov.br>

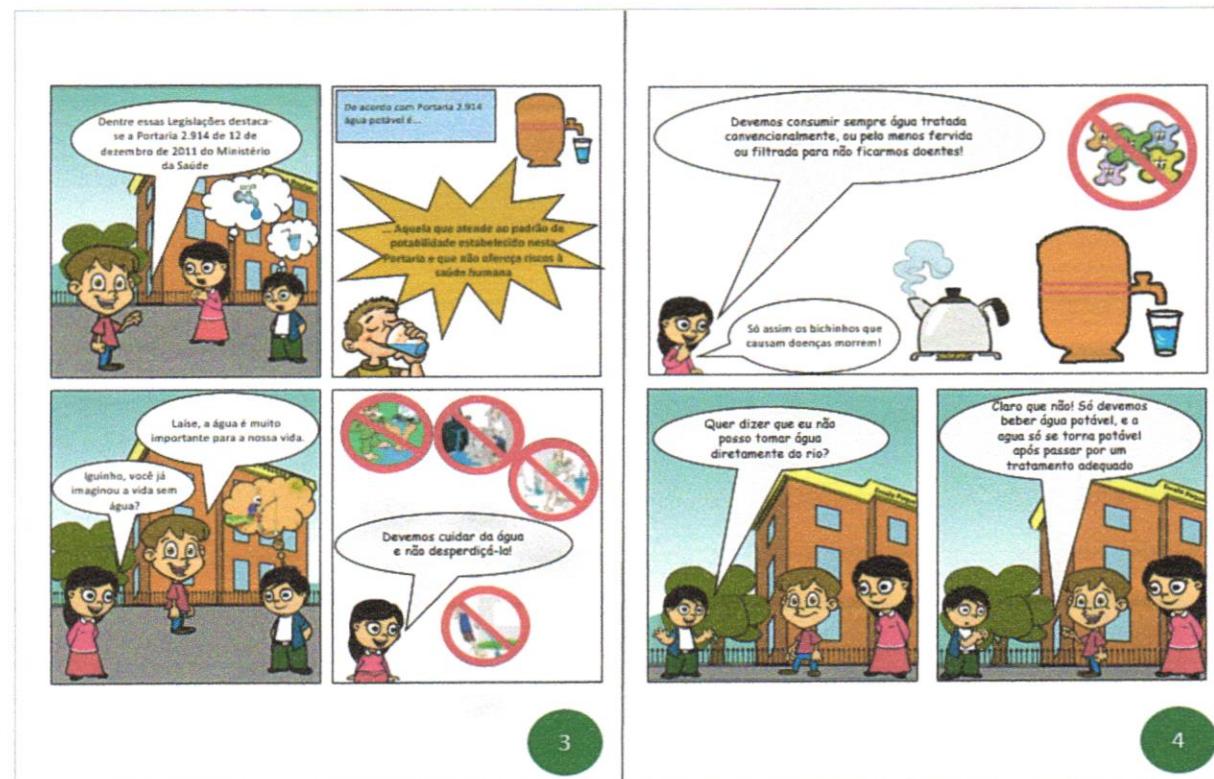
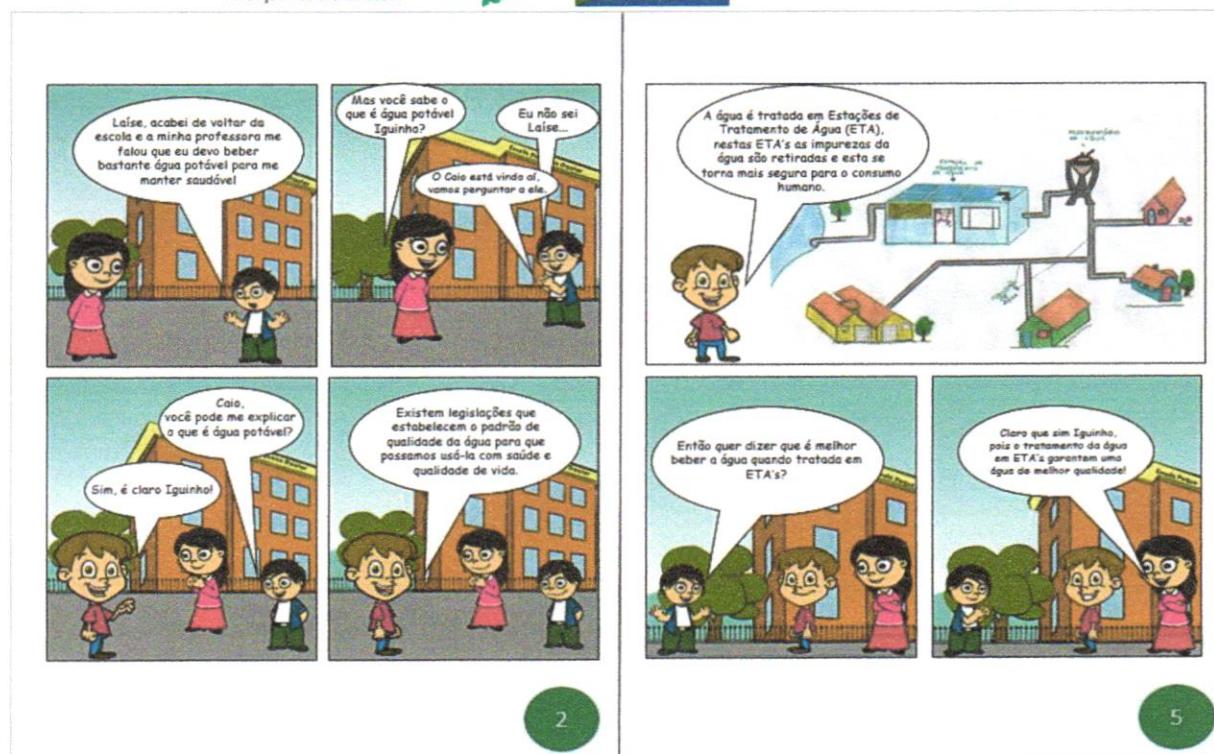
### Anexo B – Cartilhas

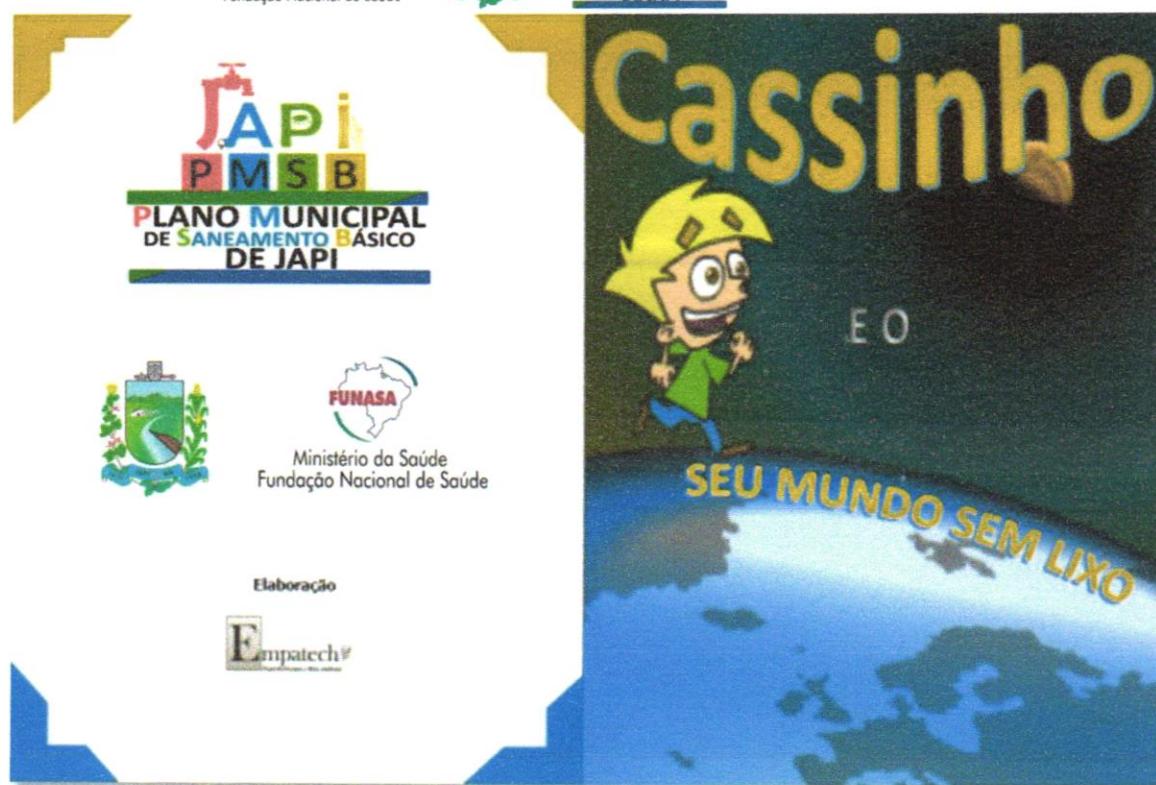


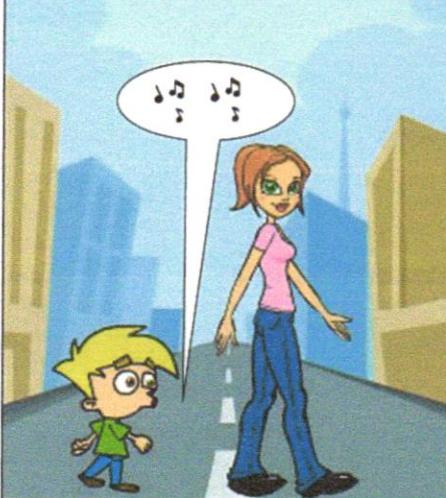
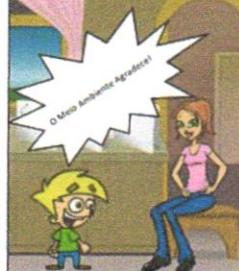
**Em uma bela manhã na Escola Pequeno Doutor...**

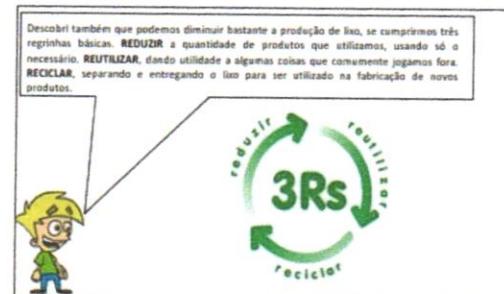
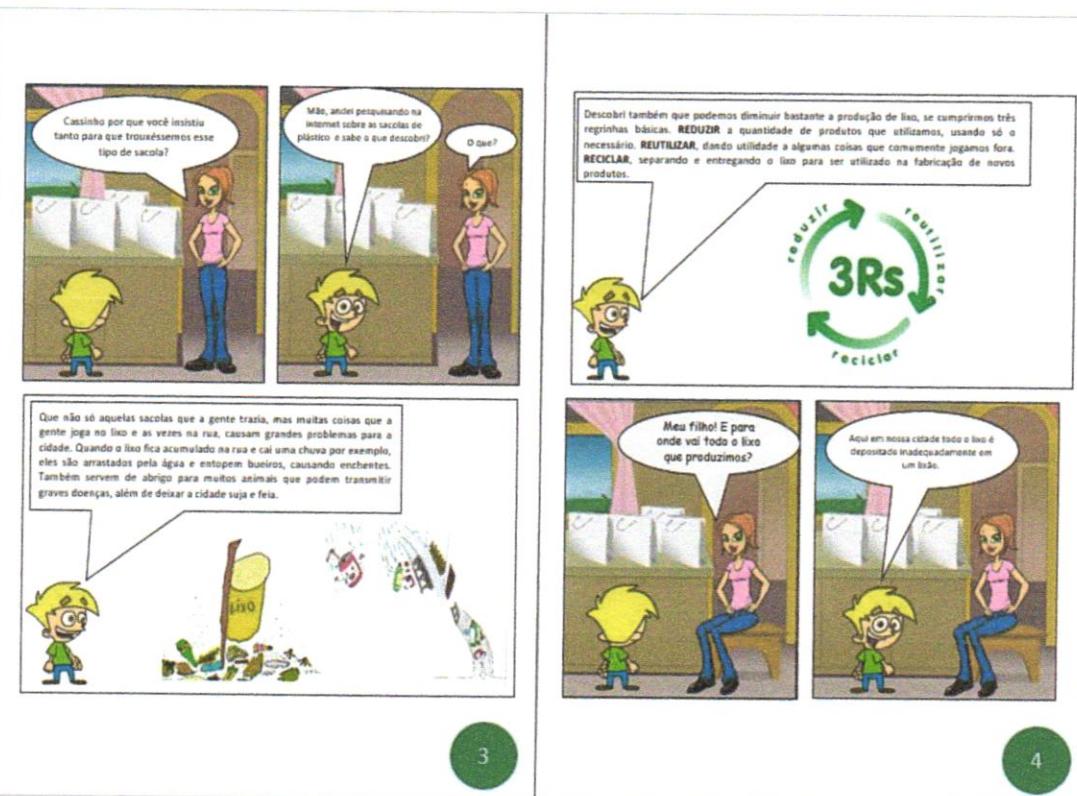
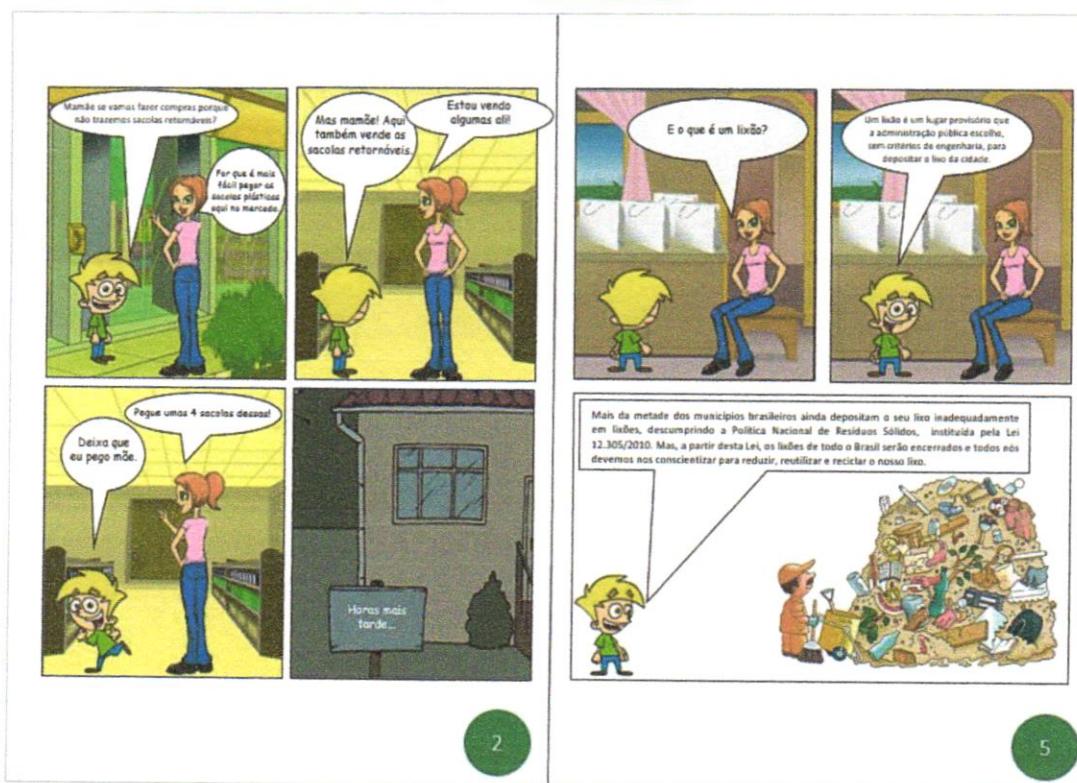
1

6





<p><b>Numa sexta-feira Cassinho e sua mãe vão ao supermercado ...</b></p>  <p>1</p>	  <p>A partir de hoje, vamos adotar definitivamente as sacolas retornáveis.</p>
  <p>O Meio Ambiente Agradece!</p> <p><i>Fim...</i></p> <p>6</p>	





Elaboração

# AS AVENTURAS DO MANECO

EM

## Banho de rio

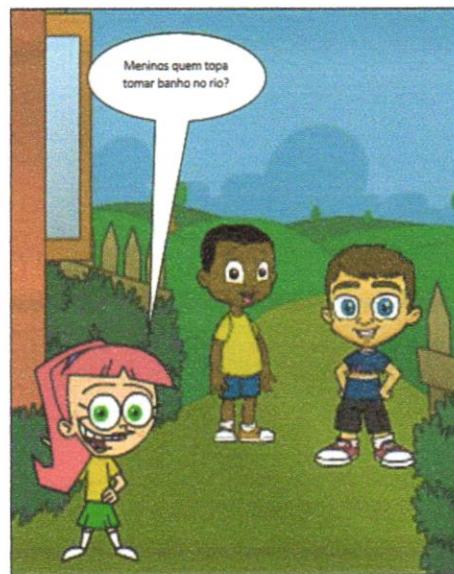


1

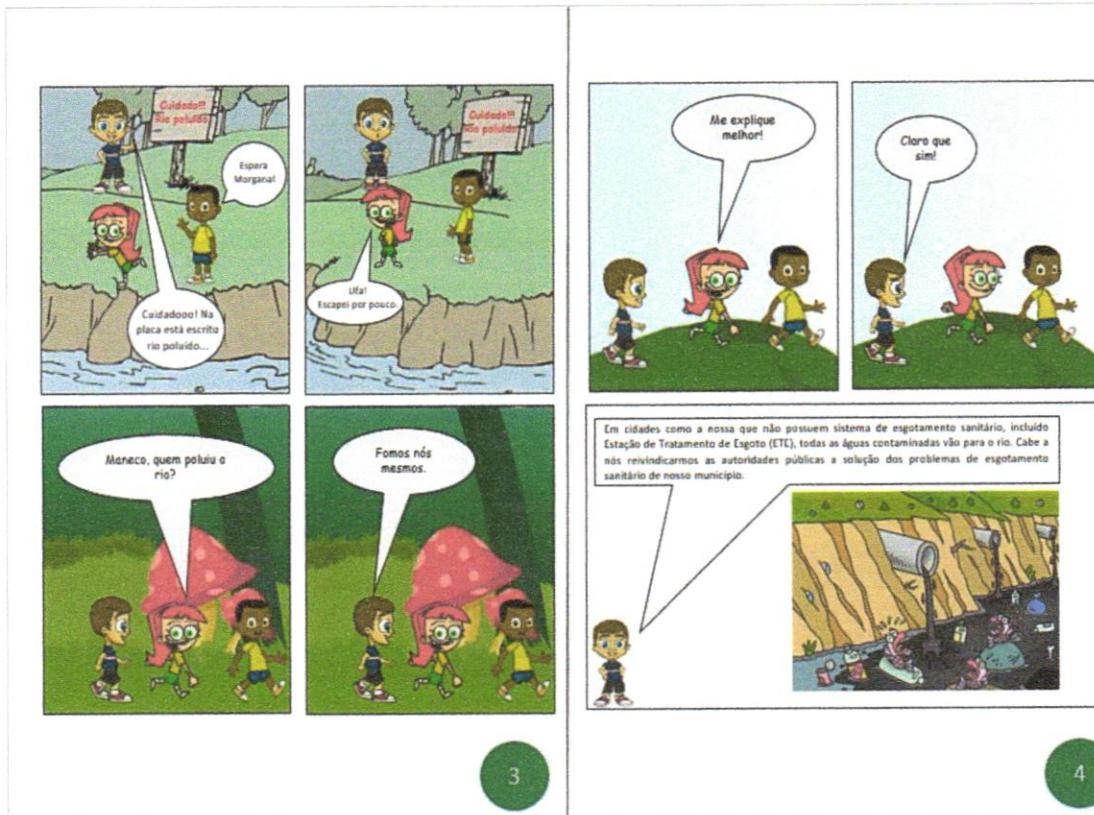
Fim...

6

Em uma bela manhã ensolarada Morgana chama seus amigos, Maneco e Nilsinho para tomar banho no rio Paraíba.



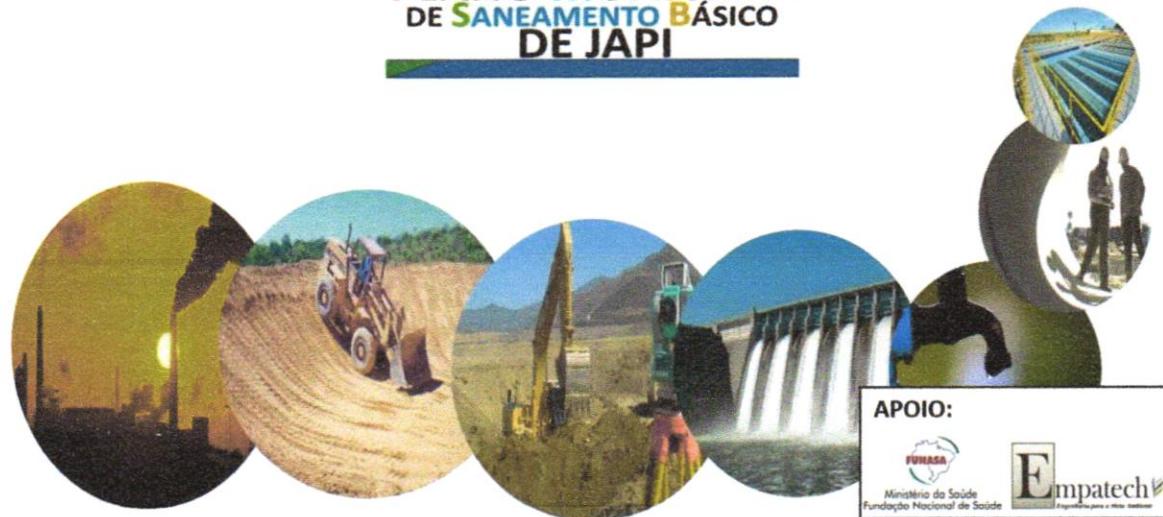
Tá certo mãe! Mas só se formos tratar o esgoto depois.



### Anexo C – Cartaz



### Anexo D – Banner





## CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR E CONTRIBUIR COM O SANEAMENTO BÁSICO DE SEU MUNICÍPIO

REALIZAÇÃO:



### Anexo F – Convites





### Anexo G – Planilha

## Custos de 1 Evento Setorial com Mobilização Social - Município de Japi

		<p><b>1 - Itens de mobilização social -</b> Itens necessários para realizar uma mobilização social, visando o incentivo à presença da sociedade no Evento Setorial do PMSB.</p> <p><b>2 - Itens do Evento Setorial -</b> Itens necessários para realizar o Evento Setorial.</p> <p><b>3 - Itens Diferenciados Para um Evento Específico, Exceto Aqueles Relativos Ao Evento Setorial em Localidades Remotas, Devem ser Incluídos no Orçamento do Respetivo Produto.</b></p>				
1	<b>Itens de mobilização social</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade (Preencher)</b>	<b>Valor Unitário (Preencher)</b>	<b>Custo Total</b>
1.1	Produção de Faixas (faixa de 5m)		Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
1.2	Produção e Impressão de cartaz (600mm x 800mm)		Unidade	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
1.3	Divulgação - carro de som <sup>2</sup>		Diária	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1.4					R\$ -	R\$ -
1.5					R\$ -	R\$ -
1.6					R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>					R\$ 492,50
2	<b>Itens do evento setorial</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade (Preencher)</b>	<b>Valor Unitário (Preencher)</b>	<b>Custo Total</b>
2.1	Pastas plástica com elástico (24,5cmx33,5cm)		Unidade	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
2.2	Bloco para rascunho com 15 folhas 149mmx204mm		Unidade	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
2.3	Produção e Impressão cartilhas ilustradas do PMSB com 8 páginas (149mmx210mm)		Unidade	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
2.4	Canetas		Unidade	40	R\$ 1,05	R\$ 42,00
2.5	Produção e Impressão de banners (900mm x 1200mm) impressão em lona vinílica com acabamentos em madeira		Unidade	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2.6	Locação de datashow		Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	<b>Total</b>				<b>Total</b>	R\$ 1.008,00
	<b>Custo total médio para realização de 1 evento setorial com mobilização social</b>					<b>R\$ 1.500,50</b>

## Custos de 1 Conferência Municipal - Município de Japi

**1 - Itens de Mobilização Social - Itens necessários para realizar uma mobilização social, visando o incentivo à presença da sociedade na Conferência Municipal.**

**2 - Itens da Conferência Municipal - Itens necessários para realizar a Conferência Municipal.**

1	Itens de mobilização social	Unidade	Quantidade (Preencher)	Valor Unitário (Preencher)	Custo Total
1.1	Produção de Faixas (faixa de 5m)	Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
1.2	Produção e Impressão de cartaz (600mm x 800mm)	Unidade	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
1.3	Divulgação - carro de som	Diária	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1.4	Divulgação - Rádio (iseração de 10")	Inserção	15	R\$ 19,10	R\$ 286,50
1.5				R\$ -	R\$ -
1.6				R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>					R\$ 779,00
2	Itens de conferência municipal	Unidade	Quantidade (Preencher)	Valor Unitário (Preencher)	Custo Total
2.1	Produção e Impressão cartilhas ilustradas do PMSB com 8 páginas (149mmx210mm)	Unidade	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
2.2	Produção e Impressão de banners (900mm x 1200mm) impressão em lona vinílica com acabamentos em madeira	Unidade	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2.3	Bloco para rascunho com 15 folhas 149mmx204mm	Unidade	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2.4	Locação de datashow	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2.5	Pastas plástica com elástico (24,5cmx33,5cm)	Unidade	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
2.6	Canetas	Unidade	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
<b>Total</b>					R\$ 3.960,00
<b>Custo total médio para realização de UMA campanha de uma conferência municipal</b>					<b>R\$ 4.739,00</b>